

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 31/08/2011

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 12/09/2011 e publicitada através do Edital n.º 319/2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
- II - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 Agosto de 2011
 - 2. Noite Branca – O Comércio Vem Para a Rua – Associação para a Promoção da Baixa de Coimbra
 - 3. IV Festival de Folclore de Almedina - apoio
 - 4. Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra
 - 5. Alteração do Mapa de Pessoal em vigor face à reestruturação orgânica dos serviços
- III - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Concurso público urgente n.º 1-2/2011 – fornecimento de gasóleo contínuo
- IV - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 – conhecimento
- V - APOIO JURÍDICO**
 - 1. Processo Disciplinar n.º 1/DPR/2011
- VI - APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Freguesia de São Paulo de Frades – alteração
- VII - CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Beco da Imprensa, n.ºs 2, 4 e 6, Freguesia de Almedina – ratificação
 - 2. Rua Borges Carneiro, n.ºs. 28-36 - nomeação da comissão de vistoria
 - 3. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra, n.º 025-11-Gabinete para o Centro Histórico” – concurso público
 - 4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição de prédio urbano sito na Rua do quebra Costas, n.ºs 18 a 20 – freguesia de Almedina – ratificação
 - 5. Rua da Sofia – vistoria
- VIII - PLANEAMENTO**

1. Dália Dias Soares Magalhães de Sousa Lopes – rectificação de área de prédio urbano sito na Rua da Fé, nº 13, Bairro de Santa Clara – Santa Clara
 2. HOGARSUR (PORTUGAL) – Construção e Investimento, SA – desafectação do domínio público municipal de um troço da Rua General Martins de Carvalho – Santo António dos Olivais
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Maria da Graça Fonseca Duarte – junção de elementos – Rua Dr. Alexandre Herculano, nº 44 - Regº nº 45119/2011
 2. Urbicró – Construções, Lda. – aditamento/alterações – Lordemão – Santo António dos Olivais – Regº nº 36006/2011
 3. Gonçalo Francisco José de Assunção – Caducidade do Alvará de Licença de Construção – Estrada dos Pereiros, 371 – Regº nº 8128/2009
 4. José Antunes dos Santos e Maria Palhares Dantas de Brito – Recepção provisória das obras de urbanização – Travessa da Pragueira – Eiras – Regº nº 01/2011/43760
 5. José Alves Bento – exposição – Rua Adriano Correia Oliveira – Palheiros, 31 – Torres do Mondego – Regº nº 46946/2011
 6. Construtora Modular do Barqueiro, Lda. – alteração ao alvará de loteamento 487 – Quinta do Murtal – Eiras – Regº nº 25308/2011
- X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Requalificação e ampliação do Centro Escolar de Montes Claros - recepção provisória total – revisão de preços provisória
- XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Juízes Sociais para o Tribunal de Família e Menores de Coimbra – nomeação
 2. Federação Portuguesa das Associações de Surdos – Marcha Nacional - apoio
 3. Festas da Vindimas 2011
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Fundação Esperança Viva – isenção de taxas
 2. Fórum Coimbra – 1º Campeonato Europeu de Futevólei – apoio
 3. Pavilhão Desportivo utilizado pelo ex-clubes PT – contrato de comodato
- XIII - HABITAÇÃO**
1. Rua dos Coutinhos, nºs 12 a 16 – notificação para obras
 2. Rua das Azeiteiras, nºs 49 a 53 – notificação para obras
 3. Imóvel sito na Rua Brigadeiro Correia Cardoso – RECRIA
- XIV - CULTURA**
1. Comemorações do aniversário do Poeta Miguel Torga – “Douro de Miguel Torga” – conhecimento
 2. Cedência de autocarros a diversas entidades do concelho - ratificação
- XV - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
1. Protocolo de Cooperação entre a Liga de Bombeiros Portugueses e a EP – Estradas de Portugal, SA – adesão
- XVI - ÁGUAS DE COIMBRA, E.E.M.**
1. 1ª Revisão aos documentos previsionais e relatório e contas do 1º trimestre de 2011

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
João Gilberto Matos Orvalho
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Álvaro Jorge Maia Seco e António Manuel Vilhena, tendo o Executivo deliberado justificar as respectivas faltas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

1. Felicitações ao Sr. Vereador Rui Duarte

O Sr. Presidente cumprimentou o Sr. Vereador Rui Duarte que hoje faz anos, salientando que é o vereador mais jovem deste Executivo.

A Sra. **Vice-Presidente** e os restantes membros do Executivo associaram-se ao Sr. Presidente nas felicitações ao Sr. Vereador Rui Duarte.

2. Falecimento do Dr. Fernando Castro – Promundo

O Sr. Presidente manifestou o seu pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Castro, da associação Promundo, que esteve neste Câmara Municipal pouco antes de partir para a Guiné e que encantava as pessoas que com ele conviviam pela capacidade de estar sempre bem disposto e pela vontade que demonstrava sempre para fazer muitas coisas em prol dos outros. É, no seu entender, uma daquelas almas de que este mundo devia estar mais cheio e que infelizmente não está. Informou, ainda, que o funeral terá lugar amanhã e que a Câmara Municipal de Coimbra estará representada pela Sra. Vice-Presidente que transmitirá a família a tristeza não só dos membros do Executivo mas da população do concelho.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Plano de acção e segurança alimentar

O Sr. Vereador cumprimentou o Sr. Vereador João Orvalho pelo plano de acção e segurança alimentar nos estabelecimentos do pré-escolar e 1º ciclo da cidade considerando ser esse o caminho a adoptar pois deixará pais, professores e autarcas mais descansados.

2. Notícia do Diário as Beiras

Ressalvou que as boas notícias sobre a Câmara também são notícia, citando o caso da notícia no Diário as Beiras sobre edifícios degradados na baixinha que deu como exemplo de boas práticas o realizado no Largo da Maracha (Loja do Cidadão).

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Instituto Pedro Nunes (IPN)

O Sr. Vereador questionou se já havia alguma resposta relativamente ao processo do IPN que foi há algum tempo retirado da ordem de trabalhos da reunião do Executivo devido a uma dúvida jurídica. Tinha, na altura, ficado o compromisso, por parte do Sr. Presidente, de que o processo regressaria rapidamente, até porque o Instituto já tinha feito a adjudicação, pelo que não percebe esta demora em trazer o processo de novo à ordem do dia.

2. Exploração de caulino – concelho de Coimbra

O Sr. Vereador questionou, também, porque razão não vem agendado para esta reunião o processo relativo à declaração do interesse municipal relativamente a uma exploração de caulino, também retirado da reunião anterior com vista à reunião de novos elementos.

3. Nomeação da nova Directora Regional da Educação do Centro

O Sr. Vereador saudou a nomeação da Dr.ª Cristina Oliveira para Directora Regional da Educação do Centro, uma pessoa que ingressou no CAE por nomeação do Partido Socialista e que trabalhou em estreita colaboração com o Professor Ernesto Paiva, durante o período em que ele lá esteve, e colaborou com a Professora Maria do Rosário Pimentel até à data da sua cessão de funções. Registou, assim, que a experiência que foi adquirindo nesta área ao longo dos tempos com quadros do Partido Socialista que conferiram a habilidade e competência para ser chamada a desempenhar um cargo desta responsabilidade.

4. Kit de material escolar

O Sr. Vereador lembrou que era hábito da Câmara Municipal de Coimbra brindar as crianças das escolas do 1º ciclo, no início do ano lectivo, com um kit de material escolar, tradição que apenas se interrompeu no ano passado. Assim, gostaria de saber se a Autarquia pretende retomar esse hábito, num ano económico e financeiro particularmente difícil para as famílias e que, por isso mesmo, todos os apoios e incentivos são recebidos de bom agrado.

5. Livros escolares

Ainda no que diz respeito ao início do ano lectivo o Sr. Vereador sugeriu que, por iniciativa da Câmara Municipal e com o apoio das diversas Juntas de Freguesia do concelho, fosse criada uma bolsa de livros que permitisse às famílias com mais dificuldades beneficiar dos mesmos.

6. Refeições escolares

O Sr. Vereador alertou para o facto das escolas do 1º ciclo começarem a receber crianças, designadamente para integrar as Actividades de Tempos Livres. Assim, gostaria de saber se a Gertal, empresa que ganhou o concurso para fornecimento das refeições escolares, já se encontra em condições de começar a fazer a distribuição dos almoços nas escolas do concelho. E, em caso afirmativo, gostaria ainda de saber se o trabalho de higienização dos espaços onde as refeições irão ser servidas já está feito e a quem compete essa responsabilidade, se à Câmara Municipal se à empresa fornecedora. Ainda relativamente a esta questão e atendendo a que o Sr. Presidente na última reunião disse que não havia reunido com as IPSS's do concelho que até à data asseguraram este serviço uma vez que o concurso se encontrava a decorrer e uma vez que essas entidades solicitaram nova reunião, para abordar essa e outras questões, gostaria de saber o que é que a Câmara Municipal está a pensar fazer uma vez que essas entidades, apesar de já não serem as responsáveis pelo fornecimento das refeições, mantém competências no âmbito do processo educativo do concelho. Assim, considera que se irá chegar a uma situação difícil no que concerne ao acompanhamento das crianças face à opção tomada pela Autarquia no que diz respeito ao fornecimento de refeições e que poderá vir a ter consequências graves neste início de ano lectivo. Por esta razão apela ao Sr. Presidente para que receba as entidades em causa uma vez que existem outras questões, que não o fornecimento de refeições, que necessitam de ser ponderadas.

7. Biblioteca Municipal de Assafarge

Finalmente, o Sr. Vereador perguntou à Sra. Vice-Presidente se é verdade a informação que circula por Assafarge de que a Biblioteca Municipal vai encerrar.

8. Poder Local – empresas municipais

O Sr. Vereador saudou o Governo, na pessoa do Sr. Secretário de Estado, Dr. Paulo Júlio, por finalmente assumir algumas das medidas e posições que o Partido Socialista defende já há alguns anos relativamente ao poder local e às empresas municipais, lamentando contudo que as medidas não tenham sido implementadas quando apresentadas pelo PS só porque alguém dentro do PSD se manifestou contra. Lamentou, também, que tenha sido necessária uma imposição externa, da troika como é sabido, para que as medidas fossem assumidas quando poderiam ter sido há vários anos. Finalmente, citou alguns excertos de actas das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra que dão precisamente conta das preocupações que tem assumido relativamente a esta matéria, designadamente no que diz respeito às empresas municipais que vivem, permanente e exclusivamente, de subsídios e transferências dos Municípios, defendendo, para estes casos, que os respectivos serviços sejam integrados nas Autarquias poupando, desta forma, recursos. Assim, pensa que se insere claramente neste quadro a Empresa Municipal de Turismo, cujos serviços deverão ser reassumidos pela Câmara Municipal garantindo, desta forma, poupanças directas e indirectas.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Plano de segurança alimentar

No que diz respeito ao documento que distribuiu relativo à segurança alimentar, o Sr. Vereador explicou que se trata dum documento de trabalho que visa enquadrar todo o processo e que não se pretende limitar à mera monitorização, indo para além da mera verificação temperatura e análise dos ingredientes. Portanto, a ideia é fazer um trabalho mais abrangente, que englobe, por exemplo, questões tão importantes e problemáticas como é o caso da obesidade, da diabetes e da hipertensão.

2. Refeições escolares

Relativamente a esta questão o Sr. Vereador esclareceu que as autarquias não têm responsabilidade no que diz respeito à gestão dos recursos humanos das escolas do 1º ciclo, pelo que o acompanhamento das crianças terá de ser assegurado pela escola que é um sistema que tem as suas próprias competências e cuja articulação com a Câmara Municipal de Coimbra tem sido feita com todo o cuidado e transparência. Agora, evidentemente, não esconde que a escassez de funcionários nas escolas é um problema que a todos deve preocupar mas que é extensível a todo o país. Contudo, é preciso que fique claro que os municípios não se podem substituir ao Estado no que diz respeito a estas matérias e assegurar a contratação do pessoal das escolas. No que diz respeito ao fornecimento das refeições, propriamente ditas, o Sr. Vereador informou que a responsabilidade dos municípios está fixada no início do ano lectivo que, como se sabe, este ano terá o seu início entre 8 e 15 de Setembro e, nessa altura, o serviço estará assegurado. Não esconde, no entanto, que se está a desenrolar um processo que traz algumas alterações relativamente ao modus operandi anterior mas, como é evidente, está a ser levado a cabo no terreno um trabalho que permita que tudo se processe sem sobressaltos de maior. Relativamente às IPSS's o Sr. Vereador assegurou que continua a ser desenvolvido um trabalho muito interessante por parte daquelas instituições que vai muito além da prestação de serviços de actividades de enriquecimento curricular. Aliás, convém salientar que a Câmara Municipal de Coimbra continua a trabalhar com as IPSS's nestas matérias apesar de, face à nova legislação produzida relativa às actividades de enriquecimento curricular, muitas Autarquias terem optado por soluções diversas.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** lembrou que recentemente aquando da discussão deste assunto na reunião do Executivo o Sr. Vereador João Orvalho, quando questionado se a Gertal estaria em condições para iniciar o fornecimento das refeições no dia 1 de Setembro, respondeu afirmativamente e, caso surgisse algum contratempo seria accionado o Plano B. Foi, afirmou, exactamente este o compromisso assumido pelo Sr. Vereador João Orvalho que agora, infelizmente, parece esquecer que há crianças que tinham, já a partir de amanhã, asseguradas refeições num quadro que agora se alterou e para o qual todos dizem não ter responsabilidades. Por outro lado não respondeu a uma questão essencial e que tem a ver com a responsabilidade da limpeza e higienização dos locais onde vão ser servidas as refeições.

O Sr. Vereador **João Orvalho** esclareceu que a Gertal está, nesta altura e com o apoio e acompanhamento da Câmara Municipal, evidentemente, a trabalhar no terreno com as IPSS's e outras entidades que colaboravam no serviço de fornecimento de refeições, com vista à integração dos respectivos recursos humanos e físicos neste processo. Isto é, parte substancial da actividade de empresa será feita com recurso à economia local e para o efeito já estão a ser celebrados protocolos e parcerias com as entidades do concelho. Por outro lado, é óbvio, que a Gertal conhece perfeitamente os espaços relativos à sua área de actuação tendo sido feito, inclusivamente, todo um trabalho de geo-referenciação de todas as escolas, de modo a se obter uma carta referenciável em termos geográficos que possa servir, de futuro, também para outras actividades.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Refeições escolares

A Sra. Vereadora felicitou o Sr. Vereador João Orvalho pela forma como conduziu este processo, que estava rodeado de alguma polémica e que suscitou alguma celeuma mas que acabou por terminar muito bem. Considera que, na verdade, foi feito um enorme esforço por parte do Sr. Vereador para reunir com todas as IPSS's que já tinham prestado este tipo de serviço e estavam preocupadas com este concurso uma vez que não conseguiam perceber o que iria acontecer no futuro ao nível da confecção dos alimentos e dos recursos humanos afectos à respectiva distribuição. Disse estar convicta de que tudo irá correr da melhor forma possível e que será possível encontrar uma forma de colaboração e conjugação de esforços entre a GERTAL, empresa que venceu o concurso, e as diversas IPSS's que fizeram, como todos sabemos, enormes investimentos não só em termos de equipamento mas também no que diz respeito à contratação de pessoal, quando foram convidados a participar neste processo. Finalmente corroborou as palavras do Sr. Vereador João Orvalho porque, na verdade, este serviço do fornecimento das refeições escolares não é a actividade principal destas instituições que têm, na verdade, funcionalidades e competências muito extensas e abrangentes.

2. Plano de segurança alimentar

A Sra. Vereadora congratulou-se pela elaboração deste documento que diz respeito a uma questão tão delicada como é a segurança, a qualidade o controlo e a confecção das refeições escolares. É um documento muito bem estruturado e muito completo como, aliás, é timbre da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, responsável pela elaboração deste Plano e que conta com colaboradores especializados nesta área extremamente competentes.

3. Empreendedorismo

A Sra. Vereadora começou por dizer que esta é uma questão para a qual é extremamente sensível e que, no seu entender, o apoio ao empreendedorismo deveria ser uma prioridade por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

Infelizmente, enquanto foi responsável pelo pelouro dos recursos humanos, foi confrontada com situações mais prementes que se sobrepuseram a esta questão, como foi o caso do encerramento de processos relacionados com o SIADAP, que estavam por concluir desde 2006, aberturas de concurso e outras, que não permitiram que levasse a bom porto um dos projectos que tinha em carteira e que dizia respeito, precisamente, a matérias relacionadas com o empreendedorismo e a empregabilidade.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Actividade desportiva da quinzena

O Sr. Vereador começou por felicitar a canoísta Beatriz Gomes que no decurso do último campeonato do mundo de velocidade garantiu o apuramento para os Jogos Olímpicos de Londres 2012 pelo que deixou também naturalmente, uma palavra de apreço para o Clube Fluvial de Coimbra que é o Clube que acolhe esta atleta. De seguida, e no que diz respeito aos campeonatos de hóquei subaquático que tiveram lugar em Coimbra, o Sr. Vereador deu conta que o vencedor, no sector masculino, foi a Austrália, tendo ficado em segundo e terceiro lugares a África do Sul e a Colômbia, respectivamente, e no sector feminino sagrou-se vencedora a Grã-Bretanha, ficando, nos segundo e terceiro lugares, a Austrália e a Nova Zelândia. Fez, ainda, referência à realização do 2º jogo de apuramento da selecção nacional de basquetebol, que teve lugar no Pavilhão Multidesportos, e aproveitou para agradecer à Sra. Vice-Presidente que fez, e muito bem as honras da casa na recepção oficial à selecção portuguesa que conseguiu o apuramento para o campeonato da Europa da modalidade o que, diga-se, acontece pela 3ª vez.

2. Falecimento do Dr. Fernando Castro – Profundo

O Sr. Vereador associou-se às palavras do Sr. Presidente manifestando o seu pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Castro, que conheceu nos anos 80 quando fez parte de alguns grupos ligados à Igreja dos quais o Dr. Fernando Castro era, efectivamente, o grande impulsionador e que nessa altura da sua vida muito contribuiu para a sua formação.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

Antes de iniciar a intervenção o Sr. Vereador agradeceu a todos aqueles que o felicitaram por mais um aniversário.

1. Plano de segurança alimentar

O Sr. Vereador congratulou-se com esta iniciativa que considera um excelente contributo não só em termos de prevenção de todos estes domínios relacionados com a alimentação infantil, mas também no que concerne à própria educação alimentar e aquilo que poderá significar ou contribuir em termos alteração dos hábitos alimentares. Esta é, realmente, uma matéria que se insere na educação para a cidadania e é um aspecto que, no seu entender, deverá estar sempre presente no âmbito da educação e formação de crianças e jovens.

2. Bolsa de livros escolares

O Sr. Vereador reiterou as palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade e lembrou que esta proposta já foi apresentada várias vezes pelo Partido Socialista. Aliás, em muitos municípios, alguns deles bem próximos de Coimbra, como é o caso de Condeixa-a-Nova, onde já se encontra a funcionar, com êxito, um sistema de empréstimo de livros escolares, ou uma bolsa de livros, dependendo da forma como o processo é implementado o que, para o caso e desde que seja colocado em prática, é absolutamente irrelevante. Seria muito importante para inúmeras famílias poderem, numa altura de dificuldades económicas como a que se vive actualmente, poderem beneficiar deste incentivo.

3. Empreendedorismo

Sobre esta matéria o Sr. Vereador disse que é com muito agrado que constatou que a Câmara Municipal de Coimbra está a investir nesta área já que, como aliás já referiu em reuniões anteriores, entende que numa cidade com a dimensão e as características de Coimbra esta perspectiva tem de estar na ordem do dia. Considera que o programa é meritório e irá gerar ideias e valor acrescentado, criando perspectivas e opções aos promotores e autores das ideias inovadoras mas pensa que este projecto deverá ser acompanhado por outras iniciativas que permitam consubstanciar, a médio e longo prazo, um programa de empreendedorismo económico. Neste contexto referiu os eventos da Tedex conference, que são excelentes geradores de motivação para empreender e sugeriu que se capitalizasse aquilo que são as iniciativas no domínio do empreendedorismo social já que Coimbra é, por natureza, uma cidade onde existe muita actividade nesta área pelo que o seu capital não pode, nem deve, ser ignorado. Porque, diga-se, também aqui existe um capital de risco, apesar de não estar aplicado nem à economia nem à geração de riqueza, mas sim afecto à captação de riqueza social. Nesta medida considera que o desafio é enorme mas não deixa de ser interessante e passa por conjugar o

empreendedorismo económico, onde temos muito a fazer em colaboração com a incubadora de empresas do Instituto Pedro Nunes, com o empreendedorismo social.

O Sr. **Vereador João Orvalho** agradeceu as palavras simpáticas do Sr. Vereador Rui Duarte e assegurou que este é um processo contínuo e multidisciplinar, sendo esta actividade que agora está a decorrer apenas uma de muitas que se pretendem realizar, como será o caso do concurso de ideias que irá ser promovido a curto prazo. Por outro lado, e respondendo ao desafio lançado pelo Sr. Vereador Rui Duarte, o Sr. Vereador referiu que, e por ser como já disse um processo multidisciplinar, será um processo abrangente, que abrangerá, obviamente, a economia e as componentes sociais.

4. Empresa Municipal de Turismo

No que diz respeito à Empresa Municipal de Turismo e como já foi referido pelo Sr. Vereador Carlos Cidade e tendo presente que o estudo solicitado tinha como limite temporal o mês de Setembro, o Sr. Vereador perguntou se já existem conclusões ou pelos menos alguns indicadores relativamente à viabilidade da empresa e qual a entidade que está a fazer ou que se preveja que venha a realizar o trabalho. Porque, evidentemente, também se congratula com a decisão do Governo de proceder a uma monotorização às empresas municipais que, a partir de agora, passarão a ter de prestar contas à Direcção Geral das Autarquias Locais. Esta é, na verdade, uma linha de seriedade e de transparência na qual se revê.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Menino Jesus do Presépio de Cabral Antunes

Atendendo a que o Sr. Comandante da Polícia Municipal não esteve presente na reunião anterior a Sra. Vice-Presidente felicitou, uma vez mais, a Polícia Municipal pelo importante trabalho desenvolvido durante meses e que culminou com a recuperação do Menino Jesus do Presépio de Cabral Antunes, que havia sido roubado há 2 anos e meio.

2. Falecimento do Dr. Fernando Castro – Profundo

A Sra. Vice-Presidente associou-se às palavras de pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Castro que era um missionário, um homem do mundo que deu muito dele próprio em prol dos outros. Assim, apesar da tristeza é com muito orgulho que irá representar a Câmara Municipal de Coimbra nas cerimónias fúnebres que terão lugar na Igreja das Penhas de França, em Lisboa, a partir das 15 horas. Para finalizar deixou um voto de pêsames a todos os Guineenses, em particular, e a todos os Africanos, em geral, e a todos os povos que beneficiaram da bondade do Dr. Fernando Castro que, nesta altura, devem estar com um sentimento de perda muito grande pela partida de alguém que tanto lhes fez.

3. Biblioteca Municipal de Assafarge

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, a Sra. Vice-Presidente esclareceu que apesar de não estar em causa o encerramento da biblioteca existe, efectivamente, alguma apreensão relativamente ao seu funcionamento. A razão para isso tem a ver com o facto da Biblioteca de Assafarge ter beneficiado, aquando da sua inauguração, da localização próxima de escolas e centros de ocupação de tempos livres o que, nesta altura não acontece e que, obviamente, se reflecte na procura do equipamento que diminuiu consideravelmente. Assim, o que se está a procurar fazer é repensar a Biblioteca de Assafarge sendo que encerrá-la não está nos planos uma vez que seria, no seu entender, um retrocesso enorme no que diz respeito à difusão e promoção da leitura, sobretudo dentro dos jovens. Finalmente, aproveitou a oportunidade para informar que no próximo dia 10 de Setembro será inaugurada mais uma biblioteca anexa do concelho, desta feita em Cernache que vai também integrar o acervo librário que, por testamento, o Sr. Professor Aníbal Pinto Castro deixou ao Moinho das Lapas.

4. Coimbra 1111

A Sra. Vice-Presidente disse que com o final da época de Verão irão terminar alguns dos bons programas culturais que estavam ao dispor, como é o caso do teatro de rua, Coimbra 1111, que envolve muitos grupos de teatro não só do concelho mas também de concelhos vizinhos e que terá a sua última actuação no dia 10 de Setembro, às 19h30, a partir do Museu da Água.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Bolsa de empréstimo de manuais escolares

Congratulou-se com aquela que foi há um ano uma proposta do CDS, referindo-se à bolsa de empréstimo de manuais escolares, comentando que talvez se faça sentir de forma mais evidente só o próximo ano por causa da adaptação ao acordo ortográfico.

2. Empresa Municipal de Turismo

Sobre este assunto considerou que quem seguiu as suas opiniões sobre a Empresa Municipal de Turismo e sobre as Empresas Municipais em geral, compreende que a sua visão sobre este tipo de empresas se aproxima claramente das declarações produzidas pelo Secretário de Estado Paulo Júlio. Sobre a Empresa Municipal de Turismo, lembrou, que sempre realçou a importância desta Empresa particularmente aos olhos dos agentes do sector na cidade de Coimbra, reconhecendo estes a importância da existência de uma empresa nesta área, sendo um dos sectores que maior investimento canaliza no País e no caso da cidade com o Convento de S. Francisco, Coimbra tem um potencial para se afirmar no produto meeting industries, sector de congressos como um ponto essencial entre Lisboa e Porto, calculando que Setembro dará já sinais da importância de Coimbra na organização de congressos. No entanto, lembrou, que as Empresas Municipais não têm de ser más, têm de ser transparentes, ter equilíbrio orçamental, ter autonomia, abertura a privados. No caso da Empresa Municipal de Turismo considerou que um dos propósitos é alterar os estatutos para permitir a entrada de privados. Continuou, lembrando que a empresa presta uma série de serviços à Autarquia, no entanto, teve este ano o orçamento mais baixo dos últimos seis ou sete anos (considerando a Divisão de Turismo da Câmara Municipal), ultrapassando por pouco os novecentos mil euros, quando já teve orçamentos de 2,4 milhões de euros. Caso o Eng. Paulo Júlio, Secretário de Estado, opte por manter este tipo do sector empresarial local. Disse ainda que com os dados de que dispõe a empresa tem condições para chegar ao fim de 2011 em equilíbrio financeiro, mas se esta ficar no rol das empresas sujeitas a ser encerradas, provavelmente serão quase todas. Referindo-se à questão colocada pelo Sr. Vereador Rui Duarte esclareceu que a empresa não solicitou qualquer estudo e como tal não abriu qualquer concurso.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** reiterou que alguém da Câmara terá a responsabilidade de explicar de que forma o estudo está a ser encaminhado, questionando o Sr. Presidente sobre quem está a elaborar o referido estudo, se já existirão algum tipo de análises para serem discutidas e para quando está a referida análise prevista.

O Sr. **Presidente** esclareceu que até à data da Reunião da Assembleia Municipal o assunto será discutido.

ORDEM DO DIA

PONTO I - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** quis deixar registado que, desde Maio passado, o Partido Socialista tem vindo a levantar questões sobre o que se passava nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, mostrando a situação insustentável que lá se vive, de acordo, inclusivamente, com o que tem vindo a público. Apesar de tudo o que havia se passado na última reunião de Câmara, declarou que tal valeu a pena, uma vez que todo o Conselho de Administração daquela entidade estava presente naquele dia, agradecendo ao Sr. Presidente por ter solicitado esta vinda, que permitiria esclarecer os factos que se vão tomando conhecimento.

O **Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra** leu o seguinte comunicado, que se transcreve:

“Na sequência do comunicado tornado público pela Comissão Política da Concelhia de Coimbra do Partido Socialista, o Conselho de Administração dos SMTUC entendeu conveniente trazer ao Executivo municipal o seguinte esclarecimento. O comunicado da Comissão Política da Concelhia do Partido Socialista começa por referir: notícias vindas a lume sobre desvio de valores nos SMTUC. Ora, convirá lembrar que tais notícias tiveram origem exactamente em declarações do Sr. Vereador Carlos Cidade, Presidente da Concelhia do Partido Socialista. Isto é, o Dr. Cidade colocou o assunto na praça pública para depois vir fazer uma tentativa de aproveitamento político da situação que é, a todos os títulos, reprovável. Vejamos os factos: em Março do corrente ano, através de uma auditoria interna, foi detectada uma situação de desvio de valores no sector de venda de títulos de transporte. O Conselho de Administração, mal teve conhecimento da situação, tomou três medidas. Um: ordenou abertura de inquérito interno que, depois da fase de investigação, passou a processo disciplinar. Dois: participou o assunto à Directoria da Polícia Judiciária de Coimbra para efeito de procedimento criminal. Três: requereu ao seu Revisor Oficial de Contas que iniciasse uma análise ao serviço em causa com o objectivo de estabelecer mecanismos mais eficazes de controlo interno para poder minimizar este tipo de prática. O Conselho de Administração fez, assim, exactamente o que devia fazer: o que por lei estava obrigado a fazer. E obviamente não divulgou o assunto junto da comunicação social exactamente para preservar os SMTUC e a grande maioria dos seus funcionários, pois é através dos mecanismos legais adequados que se tratam este

tipo de situações, e não na praça pública, particularmente enquanto há inquéritos judiciais a decorrer que se encontram ainda em segredo de justiça. Porém o Sr. Vereador Cidade resolveu fazer aproveitamento político da situação, trazendo o assunto para discussão pública, querendo pôr em causa o Conselho de Administração, como se não fosse contingência de qualquer organização, por mais eficaz que seja a sua gestão e o seu controlo interno, haver situações de desvio de valores. Pretendia, porventura, o Dr. Cidade que o Conselho de Administração contratasse um fiscal para cada trabalhador que tenha acesso a valores e talvez mais um fiscal para fiscalizar cada fiscal. Como já se referiu, o Conselho de Administração fez exactamente o que devia fazer e, em devido tempo, entregou ao Sr. Presidente da Câmara um memorando sobre o assunto, dando conta do seu andamento e das medidas tomadas. Por seu turno, o Dr. Cidade foi fazendo a sua propaganda política nos termos que são conhecidos e quando no corrente mês de Agosto, na sequência das medidas tomadas e dos processos em curso, foi detectado novo desvio, desta vez no montante de 600 euros, cuja prática foi de imediato confessada pelo trabalhador, o Conselho de Administração dos SMTUC, uma vez mais, cumpriu o seu dever. Determinou a imediata instauração de processo disciplinar, a mudança de funções do trabalhador em causa e a participação do caso à autoridade judiciária competente para os fins de procedimento criminal. Mais uma vez o Dr. Cidade entendeu que o assunto devia ser levado à praça pública, com as consequências que se conhecem. E, como se tal não bastasse, vem ainda a Comissão Política da Concelhia do Partido Socialista, a que o Sr. Vereador Cidade preside, tentar novamente tirar proveito político da situação acusando o Conselho de Administração de ocultar factos, informações e actos de corrupção. Ora, o Conselho de Administração dos SMTUC participou os actos ilícitos de que teve conhecimento a quem de direito, e, quanto a actos de corrupção, o Sr. Vereador Cidade, que se auto intitula jurista em artigos que assina para os jornais, há que ter de explicar no local adequado que actos de corrupção o Conselho de Administração dos SMTUC ocultou. Porque o Dr. Cidade deveria saber que, sendo a corrupção crime, imputar a alguém publicamente sem fundamento a prática de um crime constitui difamação. Como é mais que evidente, os interesses dos SMTUC e dos seus trabalhadores não se defendem com julgamentos públicos em que, antes de apuradas as responsabilidades, se salpica de lama a toda a gente. O Conselho de Administração tudo tem feito para prestigiar os serviços e dignificar os seus trabalhadores e, nessa conformidade, não deixará de levar este assunto até às últimas consequências, lembrando, porém, que o processo-crime ainda está em fase de inquérito e, portanto, em segredo de justiça. E a dedicação do Conselho de Administração à causa pública é bem evidente nos resultados alcançados nos últimos anos, plasmados em contadas auditadas pelo Revisor Oficial e no índice de satisfação dos munícipes de Coimbra, patente em estudos conhecidos. Não podemos deixar de lamentar que uma vida se tenha perdido, pois foi desde o início o nosso objectivo tratar deste assunto nos locais próprios e de acordo com as leis a que devemos obediência, e não com recurso a julgamentos públicos. Também por isso decidimos vir aqui prestar este esclarecimento por ser este o local adequado.” Assim, ficava ao dispor para esclarecer eventuais dúvidas que pudessem ser levantadas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** referiu que a forma como o Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC mencionou o surgimento das notícias foi imprecisa e, naturalmente, propositada. Neste sentido, e para que ficasse registado, declarou que também leria a posição dos vereadores do Partido Socialista sobre a matéria:

“Os sucessivos acontecimentos e notícias retratadas na comunicação social sobre desvios de dinheiro nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) têm sido objecto de várias interpelações políticas por parte do PS nos locais apropriados de forma a corrigir irregularidades, erradicar ilegalidades e, em sentido mais lato, em combate permanente à corrupção.

O Partido Socialista em Coimbra, através dos seus Vereadores e dos seus órgãos, tem tido uma postura de intervenção responsável e fundamentada no sentido de questionar a actuação da gestão dos SMTUC e tem apelado à intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para que não tenha uma atitude passiva.

Esta postura do PS visa proteger o bom nome dos SMTUC e de todos os funcionários íntegros que construíram o património da empresa.

Recorde-se que foi através dos meios de comunicação social de Coimbra que os cidadãos de Coimbra tomaram, pela primeira vez, contacto com um acto de corrupção nos SMTUC. Um dos títulos da notícia era “SMTUC procuram 200 mil euros – Judiciária de Coimbra investiga alegado desvio de verbas de venda de bilhetes”. Já lá vão três meses depois da constatação deste facto.

Foi na reunião da Câmara de 9 de Maio que questionamos o Senhor Presidente da Câmara e consideramos “que se impunha uma explicação relativa ao hipotético desvio de dinheiros públicos nos SMTUC”, acrescentando que não se entendia “como era possível até àquele momento não se ter dado pela falha”, devendo por isso serem exigidas “responsabilidades ao mais alto nível”.

Entretanto na reunião da Câmara de 13 de Junho, voltamos a abordar o assunto com os registos que integram a acta da respectiva reunião.

Em conclusão: a procura de manter um manto de silêncio e de não exigência de responsabilidades, ao mais alto nível, fica evidente na postura do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e da sua maioria.

Na reunião de Câmara de 28 de Junho, voltamos a questionar o Senhor Presidente da Câmara, solicitando “esclarecimentos no sentido de se saber se já havia algo para ser transmitido”.

A resposta do Senhor Presidente da Câmara foi que “...no final da reunião falaria sobre o assunto”. Mas ao contrário do que afirmou o Senhor Presidente da Câmara, no final, deu a reunião por terminada e nem uma palavra sobre matéria tão grave.

Em 11 de Julho, perante tanto silêncio, voltamos a colocar a questão na reunião de Câmara, conforme texto da acta dessa reunião.

Ora, até àquele momento, apenas se sabe que estariam a decorrer investigações e auditorias e que os hipotéticos prevaricadores tinham mudado de serviço. Quanto ao Conselho de Administração dos SMTUC, este mantinha a sua passividade.

Não podemos ignorar que o actual Conselho de Administração dos SMTUC é um Conselho de Administração ausente, que deixou de ter credibilidade, tornando-se uma fonte, ele próprio, de desconfiança e de total desorientação; a comprová-lo, os vários factores e momentos de instabilidade que têm decorrido naquele serviço, nos últimos meses, agravados com estes factos públicos de corrupção.

Contudo, quando se pensaria que, apesar de tudo, o trabalho de investigação estaria a decorrer, eis que tudo se mantém na mesma, sem mecanismos de controlo que evitem aqueles actos.

Assim, na passada reunião de Câmara de 17 de Agosto, lamentámos o atraso na conclusão das investigações e questionamos o Senhor Presidente de Câmara se "...depois dos desvios de verbas que estão a ser investigados, se sabia que outros casos de desvio de verbas terão acontecidos nos SMTUC?"

Surpresa das surpresas: o Senhor Presidente da Câmara afirma "desconhecer que outros casos existam nos SMTUC". Ora, a partir daqui, a situação torna-se ainda mais grave, pois estamos perante um Conselho de Administração que oculta factos, informações e actos de corrupção à entidade superintendente os SMTUC, à Câmara Municipal de Coimbra, pelo que deveriam ser tiradas responsabilidades da actuação deste Conselho de Administração dos SMTUC.

Os Vereadores do PS, no respeito pelos eleitores do Conselho de Coimbra, foram eleitos com base num Programa que foi apresentado ao eleitorado e que exigia "UMA ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA EFICIENTE E TRANSPARENTE" e por isso nos batemos no exercício deste mandato autárquico.

Os Vereadores do PS na Câmara Municipal não deixarão de continuar a pautar a sua actuação por uma postura de promoção de uma total transparência, nos actos praticados pelos órgãos e serviços municipais.

Assim, na defesa do compromisso com a população de Coimbra de defesa de uma administração autárquica eficiente e transparente, os Vereadores do PS consideram ainda o seguinte:

1. A situação actualmente vivida no seio dos SMTUC é insustentável;
2. O Conselho de Administração dos SMTUC é o único responsável por esta situação que nunca, nos anos de vida dos SMTUC, se viveu;
3. Os trabalhadores dos SMTUC têm estado sujeitos a uma pressão a que são alheios;
4. Deve ser salvaguardada, a todo o custo, a boa imagem que até há algum tempo atrás os SMTUC tinham e que tem sido abalada, sob a responsabilidade do actual Conselho de Administração dos SMTUC;
5. Deve ser também salvaguardada a boa imagem dos bons profissionais dos SMTUC, que são a esmagadora maioria dos trabalhadores, à qual manifestamos a nossa total solidariedade.

Perante esta situação, os Vereadores do PS consideram que o actual Conselho de Administração dos SMTUC não reúne as condições elementares para o exercício de uma boa administração de um serviço público, devendo assumir a sua demissão ou ser demitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e que para o efeito contará com o nosso total apoio, pois consideramos ser a única forma de reabilitar a imagem daquele importante serviço municipalizado."

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que como vereador da Câmara Municipal de Coimbra tinha o maior respeito pelo princípio da transparência e da eficiência de todos os serviços e, obviamente, também dos SMTUC. Exigia, aliás, que esta transparência e eficiência se verificassem, bem como que estes serviços prestassem contas no lugar próprio: ao Executivo que foi eleito pelos munícipes. Como vereador da CDU tinha também um enorme respeito pelo princípio da separação de poderes, pela presunção de inocência dos suspeitos e pelo direito à defesa. Como vereador, como cidadão e como pessoa, disse que tinha um princípio fundamental: o princípio de ética. Assim, adoptava, como valor moral, o de que, em política, não vale tudo, nem que meios justificam os fins, deixando claro que estava profundamente repugnado com a irresponsabilidade que algum jornalismo sensacionalista tinha no meio de toda a situação, capaz de dar a conhecer nomes e moradas de cidadãos que eventualmente terão cometido erros que estão a ser avaliados quando, se calhar, não fazia o mesmo a alguns que lesavam a sociedade e o Estado ao desviarem milhões. Disse que também o repugnava que fossem utilizados, como armas de arremesso político, problemas seriíssimos que têm hora e local certos para serem resolvidos.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que gostaria, acrescentando à declaração feita em nome dos vereadores do Partido Socialista, de lembrar ao Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC que foram feitos vários juízos políticos e de valor na declaração que havia lido, ironizando-o ao reconhecer que o mesmo tinha jeito para fazer política, dando, assim, um excelente vereador. Afirmou que o Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, ao ter por base honestidade intelectual, sabia que o Partido Socialista sempre reconheceu nesta Câmara, desde a eleição em 2009, o esforço colossal que os serviços faziam para potenciar os recursos disponíveis para que não fossem aumentados os preços dos bilhetes dos transportes, recordando que sempre chegaram a um entendimento equilibrado aquando da aprovação e análise dos relatórios e contas. Mas para realizar este juízo político, salientou, é necessário ter em conta todas as informações necessárias para tal. Disse que também compreendia que este juízo político, conforme depreendeu da declaração ouvida, tivesse agora outros fins. Contudo, fazer um exercício que parecia ao Presidente do Conselho de

Administração dos SMTUC ser de silogismo categórico, dizendo que julgamento público (premissa um) leva a pôr em causa uma vida (premissa dois) era, não mais nem menos, retórica barata a qual não esperava vinda de quem veio. Achava que a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC era demais evidente, e deveria ter outro tipo de apreciação que não apenas de juízos políticos que iam ao encontro de vontades colectivas. Lembrou que estava registado em acta que, no dia que o facto veio a público, passado, salvo erro, pouco tempo depois da aprovação do relatório e contas, referiu ao Sr. Presidente que se preocupava com esta questão, pois havia dito ao Administrador-delegado que reconhecia o esforço que estava a ser feito quanto ao orçamento, bem como a capacidade de gestão de uma empresa como os SMTUC, que não recebia dinheiro ou subvenção do Estado. Portanto, assegurou que o senso dos vereadores socialistas não vinha enviesado politicamente desde os tempos a que remontam os juízos de valor feitos na intervenção do Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC. Alertou que exercia a estrita responsabilidade e dever de qualquer vereador eleito, ou autarca, em fazer este juízo.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que subscrevia as palavras do Sr. Vereador Francisco Queirós, acrescentando que lhe parecia que estava em causa apenas a forma como o Partido Socialista abordou a questão, bem como o escrutínio a que tem direito. Opinou que a forma escolhida não era a eticamente correcta, em política, para fazê-lo. Disse que também não conseguia compreender que se reconhecesse o mérito da gestão desta administração, solicitando, depois, a demissão da mesma por factos que não lhe eram obviamente imputáveis, quando o próprio Conselho de Administração havia tomado todas as medidas expectáveis quando tomou conhecimento dos factos ocorridos. Portanto, não parecia correcto ao Sr. Vereador que fossem usadas este tipo de situações no contexto em que o foram, acreditando que nenhum administrador estava livre de se ver envolvido numa questão parecida. Perguntou quantos pontos de vendas de títulos de transporte existiam na cidade e quantos funcionários dos SMTUC tinham acesso a valores, reiterando que não era sério querer responsabilizar o Conselho de Administração por atitudes de funcionários que, quando detectadas, foram tratadas de modo apropriado: comunicação às autoridades competentes. Não acreditava ser exigível ao Conselho de Administração a fiscalização permanente de todos os postos de venda de títulos de transportes e, muito menos, todos os funcionários que têm acesso a valores. Disse que entendia como o Sr. Vereador Francisco Queirós haver uma ética política, e uma ética na política, não concordando com a forma como as questões foram abordadas relativamente aos SMTUC, muito menos sem ter sido dada anteriormente esta oportunidade ao Conselho de Administração para prestarem os esclarecimentos necessários em local próprio.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** cumprimentou, além do Administrador-delegado dos SMTUC, os restantes membros do Conselho de Administração, em particular o Presidente do mesmo. Disse que ficou totalmente esclarecida sobre todas as questões que têm, há algum tempo, vindo a ser suscitadas pela bancada socialista e por alguns vereadores deste Executivo. Lembrou que as ilegalidades ainda não foram provadas. A seu ver, a matéria tinha sido plenamente esclarecida, não compreendendo como é que, diante da explicação apresentada naquela reunião, que já tinha sido dada, com certeza, em sede própria e ao Sr. Presidente, entidade máxima do Executivo, todo o conhecimento da situação, se podia pôr em causa o Conselho de Administração dos SMTUC, muito menos compreender que fosse exigida a sua demissão. Opinou que todas as irregularidades levantadas eram comuns a qualquer organismo ou instituição, fosse público ou privado, português e não só, e que infelizmente aconteciam por variadíssimas razões. Afirmou que o ideal era que estes enriquecimentos a custa de outrem não acontecessem, mas que eram parte da realidade, da sociedade e da conjuntura actual existente, económica e financeira, em que as famílias, endividadas, recorrem a este expediente em total e absoluto desespero. Portanto, e de acordo com os tempos que se prevêem, mais situações destas, infelizmente, são esperadas, em outras empresas, particulares ou públicas, com maior ou menor gravidade. Logo, estigmatizar um conselho de administração por ter tido conhecimento de irregularidades que grassam por toda a parte, e ainda virem suscitar a questão da respectiva demissão, não parecia à Sra. Vereadora, de maneira nenhuma, adequado. Acharia apropriado se, conforme haviam dito os Srs. Vereadores Francisco Queirós e Luís Providência, o Conselho de Administração e o Sr. Presidente tivessem ignorado a situação, mas tal não aconteceu. Uma vez tomado conhecimento do assunto, actuaram em conformidade, com o levantamento de uma auditoria interna, a qual o Executivo foi informado, bem como da instauração do inquérito interno, lembrando que este é sigiloso até que se cheguem às conclusões finais, que se tornarão públicas em sede própria. Referiu que também houve instauração de processos disciplinares, salientando que antes da explicação dada pelo Presidente do Conselho de Administração, o Executivo já tinha tido conhecimento dos procedimentos adoptados (o encaminhamento do processo para o DIAP). Repetiu a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, onde foi realçada a necessidade de se respeitar o princípio da separação de poderes, basilar na formação de qualquer jurista. Apelou para que não houvesse misturas entre o poder político, o judicial e o legislativo. Insistiu que o Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC fez o que devia ter feito: tomou conhecimento das irregularidades, actuou em conformidade, divulgando-as, não na comunicação social, por não ser a altura adequada para tal, mas junto ao Executivo, quem de direito. Reiterou não compreender a atitude da bancada socialista ao pedir a demissão do Conselho de Administração dos SMTUC. Disse que também gostaria de acrescentar, por uma questão de justiça, que não se sentia bem em fazer uma qualquer associação entre as dúvidas colocadas a este propósito pelo Sr. Vereador Carlos Cidade na última sessão camarária, onde considerou ser um facto político, na óptica dele, relevante, e os trágicos e lamentáveis acontecimentos do dia seguinte: a perda da vida de um funcionário da Câmara Municipal, que deveria estar muito doente e perturbado. Tinha a certeza que toda a Câmara Municipal e os SMTUC lastimavam profundamente o ocorrido, mas não se podia criar um nexo de causalidade entre

estes acontecimentos. Afirmou que esta justiça devia ser feita ao Sr. Vereador Carlos Cidade, pois não a aprazia quando ouvia tal asserção. Disse que o que se passou foi um acto de puro desespero, uma tragédia e uma infelicidade, que o Sr. Vereador não poderia prever e, muito menos, desejar, acrescentando que o mesmo nunca mencionou a identidade da pessoa em causa, nem em reunião de Câmara, nem junto aos órgãos de comunicação social. Assim, concluiria a sua intervenção questionando à bancada socialista se a dúvida era metódica, pois parecia retórica política.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** felicitou a forma sóbria como o Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC expôs os factos, aproveitando para subscrever as intervenções dos Srs. Vereadores Francisco Queirós, Luís Providência e Maria João Castelo-Branco. Disse que o Sr. Vereador Carlos Cidade tinha razão quando afirmou que não foi pela sua pessoa que este assunto veio a público, mas através de uma notícia dada pela comunicação social. Entretanto, frisou que o assunto, por si só, surgiria na imprensa mas ter-se-ia ficado por ali, não fosse o Sr. Vereador Carlos Cidade ter aproveitado politicamente o assunto. Apesar de haver o dito sensacionalismo jornalístico, também existia o político sensacionalista. O Sr. Vereador Paulo Leitão asseverou que os SMTUC empreenderam uma auditoria interna, agindo em conformidade com a situação. Realçou que a questão importante era a levantada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, quando questionava quais eram as medidas tomadas para evitar que tal não voltasse a ocorrer. Mas opinou que uma correcta gestão não se fazia em praça pública, havendo um conjunto de procedimentos para análise dos acontecimentos, tanto do que ocorreu como para acautelar que o mesmo não volte a suceder. Afirmou que, na praça pública, só se conseguia denegrir o nome das instituições, não só dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra como o da Autarquia. Declarou que se estivessem num Conselho de Administração, e não numa Câmara Municipal, o Sr. Vereador Carlos Cidade estaria a lesar a imagem da entidade que estava a gerir. Reiterou que não havia nenhum princípio de gestão que indicasse que fazê-la em praça pública era a melhor escolha, acrescentando que o Sr. Vereador Carlos Cidade deveria ter deixado que fossem concluídas as averiguações, esperando que fossem detectados todos os eventuais desvios e as medidas que poderiam contorná-los. Este é um trabalho que deve ser feito com alguma calma, e não sob pressão do escrutínio público, opinou. Afirmou que o Sr. Vereador Carlos Cidade queria atacar uma pessoa de forma enviesada, ficando cego com este ataque, o que prejudicava não só o Município de Coimbra como os trabalhadores dos SMTUC. Disse que se a grande crítica que o Sr. Vereador Carlos Cidade fazia enquanto Presidente da Concelhia do Partido Socialista a esta maioria camarária era através dos SMTUC, em relação a um Conselho de Administração que tomou as medidas próprias, demonstrava uma grande falta de imaginação e de ideias, o que deixava o Partido Social Democrata completamente descansado para as próximas eleições. Em relação à ironia do Sr. Vereador Rui Duarte, comparou a sua intervenção à do Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, no sentido de ter sido sóbrio na argumentação e não caindo no achincalhe da política que se tem vindo a assistir. Quanto ao raciocínio rebuscado, de querer atribuir assunções e presunções sobre o Conselho de Administração dos SMTUC, era legítimo ser dito que estas situações de desvios de dinheiro eram provocadas pela crise económica que se vive, responsabilidade do anterior Governo socialista.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** admitiu que se incomodava com o que tinha acontecido, e que apenas alguém insensível não se sentiria assim. Aproveitou para agradecer aos vereadores que tiveram a amabilidade de o contactarem, mostrando-se solidários com a situação no dia que a notícia veio a público. De qualquer forma, apesar de agradecer o gesto, quis registar que não se sentia responsável pelo ocorrido. Considerou uma situação infeliz, cujas razões serão sabidas a seu tempo, acrescentando que, se estas vierem a público, eventualmente haveria algumas surpresas. Em relação às medidas tomadas, referiu que foram as básicas. Lembrou a intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte, que mencionou o facto de que o Partido Socialista, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, tem vindo a ter uma postura de benefício da dúvida em relação aos SMTUC, muitas vezes a pedido do próprio Administrador-delegado, não só neste mandato mas também no anterior. Disse que a bancada socialista sempre teve compreensão sobre o assunto, mas que não podiam tolerar terem sido enganados em relação às contas. Quando não detectam falhas nem controlam as fontes de receita dos SMTUC, naturalmente estes dados não haviam sido reflectidos nas contas. Afirmou que não sabia se foram só aqueles os identificados, não tendo conhecimento do que se havia passado antes. Disse que quem detectou o fez nestas circunstâncias, mas a dimensão que tal teria ou os antecedentes eram desconhecidos. Disse ao Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC que não era possível terem tomado todas as medidas, pois não se compreendia que suspeitos de prática de acto ilícito continuassem a frequentar o recinto dos SMTUC a afirmarem que, se chegassem a ser punidos, muitos mais o seriam também. Aproveitou para questionar que relação existia entre os SMTUC e as empresas AC Manutenção e MAN. De acordo com o Mapa de Pessoal daqueles serviços, existia uma Divisão de Serviços e Equipamento, chefiado por um funcionário brasileiro (não que estivesse em causa aqui a nacionalidade). Disse saber que houve, em tempos, alguns trabalhadores que, apesar de reformados, foram admitidos nos SMTUC a recibos verdes, mas que, posteriormente, vieram a ser mandados embora por problemas laborais que esta situação causou ao Conselho de Administração.

O Sr. **Presidente** disse que procurou, desde a primeira vez que o assunto veio a público, que o mesmo fosse tratado com a delicadeza que outros do género têm merecido. Recordou já ter dito em reuniões do Executivo que esta delicadeza passava por respeitar os inquéritos, o trabalho policial e dos tribunais, sem que haja promiscuidade entre as distintas esferas. Aliás, frisou, todo o sistema político e constitucional está baseado nesta ideia. Disse julgar que, do ponto de vista de uma Câmara Municipal, e na sua relação com um serviço autónomo, neste caso os SMTUC, parecia crucial ao

Sr. Presidente acompanhar a cada momento o que lamentavelmente aconteceu naquele serviço, mas que podia ter acontecido em qualquer parte da Autarquia. Disse que cabia a quem estava a frente das instituições tomar as medidas necessárias. E, conhecendo o que estava a ser feito, tentou que de forma discreta a Câmara Municipal também fosse sendo informada do que se estava a passar, sempre com o cuidado de não fazer vir a público o que não devia, pelo menos antes do tempo. Disse que na avaliação que ele próprio fazia, atendendo a que já tinha entrado em contacto com situações similares em outras instituições por onde passou, o Conselho de Administração tem agido nas alturas correctas e do modo certo. Independentemente do valor em causa, salientou que era dinheiro público, o que significava que estavam todos do mesmo lado. Eram decisores políticos e tinham o dever de cuidar, com todas as formas que estavam ao alcance, bem do dinheiro público. Estando todos estes casos em averiguações, na opinião do Sr. Presidente deveria ser mantida a reserva que tem tentado promover desde que o assunto foi abordado pela primeira vez. Salientou que reserva não era esconder coisa alguma, apenas deixar que quem de direito trate das matérias, avaliando se quem estava a frente das instituições fazia ou não o que se esperava adequado. Disse julgar não haver dúvidas, depois de ouvir o Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, de que as medidas necessárias foram tomadas. Lembrou a aprovação pelo actual Executivo do concurso para o novo sistema de bilhética para os SMTUC, importante exactamente porque limitava este tipo de acontecimentos. Portanto, mesmo antes de se saber que tal estava a acontecer, os procedimentos visavam promover um melhor controlo nesta área, procurando tratar o dinheiro que é público com todo o rigor e transparência. Este processo já estava em curso quando foi detectada esta situação, aparentemente irregular. Disse que não a iria qualificar, pois era necessário esperar pelo fim do inquérito e, como decisor político, não podia nem devia acusar sem provas. Quis deixar registado o cuidado que o Conselho de Administração tem tido e a celeridade na análise dos vários processos e, apesar de desejar que o mesmo não se passe em outra unidade orgânica da Câmara Municipal, se assim for, quer esperar que o procedimento seja exactamente o mesmo. Insistiu que um decisor político não podia esconder-se, nem fazer de conta que estas situações não aconteciam, atitude que o Conselho de Administração não adoptou. Esperava que, em breve, uma vez que a tramitação do processo envolvia outros poderes, não dependendo apenas da Câmara Municipal, se soubesse o que aconteceu, com todo o rigor e devidamente apurado pelas entidades competentes. Nesta altura, em que as conclusões serão públicas, todos estarão em condições de julgar detalhadamente todas as partes do processo, e não agora, perante presunções e notícias de jornais, pois a Autarquia não se governava pelo que era publicado nos órgãos de comunicação social. Declarou que o fundamental para que o Executivo ficasse descansado era perceber se o que estava a ser feito, desde a primeira hora, e até preventivamente, era o adequado, assegurando o Sr. Presidente que estava descansado quanto a isto.

O Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC quis esclarecer alguns aspectos das questões levantadas nas intervenções da vereação. Quanto ao problema do controlo interno, disse que era evidente que, se ele não existisse, a situação não era detectada. Como o Sr. Presidente referiu, foi levado a concurso público internacional uma nova bilhética. Assim, o sistema será muito menos permeável a uma situação destas, atendendo a que o controlo passa a ser todo informático, apesar de também existirem piratas informáticos, frisou. Como havia explicado no comunicado inicial, infelizmente tal ocorria em todas as instituições, até mesmo nos bancos, exemplo mais flagrante, locais onde há um cuidado exacerbado na movimentação do dinheiro não sendo, por isso, isento de desvios por parte dos colaboradores. Reiterou de que a prova de que os mecanismos de controlo interno funcionaram foi justamente o facto da situação mais recente, de Agosto, foi ter sido detectada. Relativamente às suspeitas mais antigas, para além da participação à Polícia Judiciária naquilo que era matéria crime, para além da abertura do inquérito interno, transformado entretanto em processo disciplinar, foi pedido ao Revisor Oficial de Contas para que fosse feita uma auditoria aos mecanismos de controlo, tendo sido apurada esta última situação. Respondeu ao Sr. Vereador Carlos Cidade que, quanto à morosidade, não ditava o andamento do trabalho da Polícia Judiciária, não podendo, antes das conclusões desta, remeter o caso para o Ministério Público. Disse ter percebido o Sr. Vereador Carlos Cidade sugerir, ao fazer alusão a sua condição de advogado, que ele deixou de fazer algo, mas explicou que o regime disciplinar da função pública é completamente diferente do privado, o qual está mais habituado na sua profissão. O sistema na função pública é muitíssimo mais cerrado. Disse ter proposto ao Conselho de Administração dos SMTUC a suspensão dos trabalhadores eventualmente implicados, o que foi vetado. Os motivos que levaram a esta decisão foram porque, no primeiro caso, não havia provas concretas em relação aos funcionários: não houve confissões. Portanto, como o assunto foi entregue à Polícia Judiciária, entendeu-se que, por uma questão de cautela, os trabalhadores eram mudados de funções para serem impedidos de movimentarem valores. Por outro lado, defendia-se o património dos SMTUC: suspender uma série de pessoas e continuar a pagar-lhes os salários, enquanto o processo decorre, seria muito oneroso. Como faltam funcionários e recursos, entendeu-se que este procedimento era suficiente para acautelar os interesses da instituição, não suspendendo as pessoas mas mudando-as de serviço, instaurando-lhes um processo disciplinar. Disse que para a situação detectada em Agosto foi seguido o mesmo critério. Se inicialmente não houve suspensões, também não haveria neste caso, até porque existia a necessidade de um funcionário em outro serviço, local que esta pessoa, entretanto desaparecida, ainda esteve a exercer funções. Neste caso, houve confissão, tendo o funcionário acatado normalmente a mudança de serviço, tendo vindo, infelizmente, a suicidar-se na sequência das notícias que vieram a público na comunicação social. Insistiu que ambos os casos foram tratados de forma semelhante pelo Conselho de Administração dos SMTUC: participar à autoridade judiciária, obrigação de qualquer dirigente da Administração Pública, e abrir o respectivo processo disciplinar. Disse que, na altura, tomou a decisão e fez o despacho que foi posteriormente ratificado pelo Conselho de Administração, não tendo dado conhecimento ao Sr. Presidente de imediato.

Explicou que informa ao Sr. Presidente sobre aquilo que considera pertinente, até porque ele deve ter mais afazeres que tomar conhecimento de todos os processos disciplinares instaurados nos SMTUC. Referiu que os últimos processos disciplinares instaurados diziam respeito a faltas, suficientes para provocar despedimentos, mas não incomodava o Sr. Presidente com tais assuntos. Entendia que era por esse motivo que existia um Conselho de Administração. Quanto o relatório de contas, ironizou a acusação de que todos estavam a ser enganados, pois elas passaram por uma auditoria. Portanto, antes de passarem pelo crivo da Câmara Municipal, e posteriormente pela Assembleia, são auditadas pelo Revisor Oficial de Contas ou entidade independente. Lembrou que apesar de não serem obrigados a terem um ROC, já o possuem há muito tempo. Disse que era conveniente dar algumas explicações: aquando da tomada de posse, em Fevereiro de 2002, o Conselho de Administração, presidido por ele próprio, e tendo como Administrador-delegado o actual, decidiu manter a estrutura orgânica em vigor à data, mantendo todos os dirigentes de primeiro e segundo grau. Desde esta data, e conforme previsto em legislação aplicável, os documentos previsionais e os de prestação de contas são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo elaborados pelos técnicos e dirigentes dos SMTUC. Os documentos de prestação de contas, após aprovação pelo Conselho de Administração, pela Câmara e Assembleia Municipais, são certificados pelo Revisor Oficial de Contas desde 2001. Desde 2002, o Presidente do Conselho de Administração e o Administrador-delegado são os mesmos, sendo que as deliberações tomadas são suportadas em informações técnicas com o parecer do Director-delegado. Em relação aos eventos, uma vez que estas suspeições apareceram na comunicação social na sequência dos concertos do Rolling Stones e do U2, não foram verificadas quaisquer anomalias: o resultado da receita apurada correspondia ao número de bilhetes vendidos para os transportes especiais organizados para a ocasião. Sobre os desvios, o serviço de venda de títulos tem instruído o procedimento, no âmbito do processo de investigação que está a ser realizado pela Polícia Judiciária. Insistiu que não havia medidas alternativas a serem tomadas: foi feito o que se devia fazer, o que estava previsto por lei para este tipo de situação. Quanto à questão da relação existente entre as empresas mencionadas, o Presidente do Conselho de Administração disse que não conhecia o nome de todos os fornecedores de serviços, pois eram muitos, na medida em que os SMTUC tinham um orçamento na ordem dos vinte milhões de euros por ano. Esclareceu que a MAN era uma das marcas de veículos usadas pelos SMTUC, a par da VOLVO, Mercedes e Scania, que eram as que tinha conhecimento. Portanto, era natural que tivessem como fornecedor a MAN – Manutenção, como tinham a Auto Sueco Coimbra, em representação da VOLVO, como tinha a da Mercedes, etc. Afirmou que se o Sr. Vereador quisesse maiores esclarecimentos sobre o assunto, que o faria chegar por escrito, para evitar qualquer tipo de confusão.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** agradeceu a informação dada relativamente aos fornecedores. Mas conforme foi referido, foi aprovado um Mapa de Pessoal e uma estrutura orgânica para os SMTUC, uma entidade que permite, através do seu site, identificar um a um os seus trabalhadores. Logo, achava que havia uma certa promiscuidade entre os SMTUC e a AC – Manutenção, uma empresa da MAN, que além de fornecedora é uma das concorrentes ao concurso de fornecimento de viaturas aos SMTUC. Não entendia, portanto, como era possível haver um elemento estranho ao SMTUC que se encontra diariamente no Serviço de Reparação e Manutenção que não é funcionário dos SMTUC, mas da MAN, empresa concorrente de outras que possivelmente também participam dos concursos dentro deste serviço. Deu a conhecer que o referido senhor foi reformado por causa de um acidente de serviço, sendo um daqueles funcionários que mencionou em sua anterior intervenção, que continuou a ser pago após a reforma. Questionou quem continuava a pagar-lhe, bem como quem dava autoridade a uma empresa prestadora de serviços a circular pelas oficinas. Perguntou que promiscuidade era aquela. Acima de tudo, queria saber quem pagava àquele senhor, quanto custava aos SMTUC e quem o colocou lá nestas condições.

O Sr. **Presidente** disse que tinha posto este ponto na ordem de trabalhos porque lhe parecia que, diante dos acontecimentos que fugiam à linha que tinha traçado para o tratamento do assunto, eram importantes e precisavam ser discutidos, por isso tinha solicitado a presença do Conselho de Administração. Evidentemente, continuou, qualquer um dos vereadores, fosse da oposição ou da maioria, têm sempre a possibilidade, e mesmo o dever, de interpelar qualquer serviço desta Autarquia no caso de entender que há qualquer coisa que não lhe pareça bem. Na opinião do Sr. Presidente, a maneira própria de o fazer deveria ser por escrito, para obter também uma resposta por escrito, para, em função desta, agir da melhor forma. Lançar dúvidas a esmo e levantar suspeitas eventualmente infundadas denegria a imagem da Câmara Municipal e, principalmente, dos funcionários dos SMTUC de modo geral. Apelou para que uma reunião da Câmara Municipal não se transformasse numa espécie de tribunal popular, com acusações sem provas. Reiterou o apelo, no sentido de que se respeitasse o órgão a que todos serviam, chamando a atenção para o sentido de serviço que era comum a todos naquela sala.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** concordou com o Sr. Presidente sobre o facto das dúvidas para as quais o Conselho de Administração não se preparou deviam ser apresentadas por escrito. Disse compreender que a atitude do Sr. Vereador Carlos Cidade deveria ser imputada a algo que não correu da melhor forma no passado, talvez quisesse ser deputado e, agora, tentava transformar a Câmara Municipal numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Como não era este o caso, sugeriu que se agisse de outra forma.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, se estavam a tentar pôr-lhe algum rótulo, ele não deixava, pois era vereador eleito pelos cidadãos de Coimbra e era aquele o local onde colocava as questões. Disse que não deixaria de aproveitar a

presença do Conselho de Administração, nomeado pelo Executivo, para obter as respostas que desejava. Se quisessem responder, respondiam. Se não quisessem, não o fazessem. Era tão simples quanto isso, salientou. Se levantava estas dúvidas era porque achava o assunto muito estranho, e aquela era uma oportunidade única para ser esclarecido. Perguntou se o Sr. Presidente também achava estranho o que se passava, ao mesmo tempo respondendo que tinha a certeza que sim. Mas declarou que se o Sr. Presidente não queria que as respostas não fossem dadas de imediato, ou porque não sabiam as respostas ou porque nem todos sabiam respondê-las, era outra questão.

O Sr. **Presidente** respondeu que nunca tinha tentado, nem nunca tentará, silenciar ninguém. Assegurou que estava apenas, movido pelo respeito que o órgão merecia, a fazer um apelo para que os vereadores mantivessem o discurso num nível adequado à uma Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** quis esclarecer ao Sr. Vereador Carlos Cidade que não o queriam silenciar, ironizando que apenas confiavam na capacidade de escrita dele e, por isso, tinham feito esta sugestão.

O **Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC** quis dizer que qualquer vereador que queira apresentar suas questões que o fizessem por escrito. Como podiam compreender, qualquer questão que se prendesse com fornecimento ou prestação de serviço devia ser tratada com todo o rigor. Se assim for, era possível apresentar a documentação pertinente, estando patente toda a informação. Invocou que a estrutura é a mesma que tem se mantido ao longo de muitos anos, e não havia razão para não se confiar no trabalho que tem sido feito até agora. Assegurou que não tinham nenhum problema relativamente a qualquer tipo de processo: se a dúvida era a contratação da AC, Manutenção, não havia transtorno na apresentação do processo, se o mesmo fosse pedido com a devida antecedência. Mesmo que fosse Administrador-executivo, não conseguiria ter presente detalhes de todos os processos dos SMTUC. A propósito desta necessidade absoluta de transparência, e de que as instituições sejam defendidas, quis dizer ao Sr. Vereador Carlos Cidade que, enquanto Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC desde 2002, já esteve envolvido num processo, juntamente com todos os Conselhos de Administração que o antecederam, bem como membros de anteriores Executivos camarários, levantado pelo Tribunal de Contas por causa de uma denúncia de um ex-vereador socialista. Disse que chegou a uma altura em que o Tribunal de Contas permitiu que as multas fossem pagas voluntariamente e o assunto era arquivado, mas o Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC fez questão de que o assunto fosse levado até ao fim, prestando contas não só em nome próprio, mas em nome de todos os que o antecederam, apenas para defender a dignidade dos serviços independentemente da cor política daqueles que o serviram, e era isso que voltava a fazer, concluiu.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, para além da declaração inicialmente feita, queria deixar registado em acta que o Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, na sua última intervenção, acabou por confirmar que, de facto, não foi feito tudo o que devia ter sido. Disse, ainda, ser grave que o mesmo tenha afirmado que não sentisse necessidade de informar o Sr. Presidente, mesmo sabendo que o assunto não se resumia a um simples processo disciplinar, mas um acto que resultou em investigações e auditorias. Reafirmou que, depois das declarações do Presidente do Conselho de Administração, se podia constatar que o assunto não foi informado deliberadamente ao Sr. Presidente, o que era grave. Disse que o dever imediato de informação ao órgão que o nomeou, tendo o assunto a dimensão que tinha, era o mínimo exigido. Concluiu dizendo que a intervenção da bancada socialista era responsável, na defesa do serviço público e de uma Administração Autárquica eficiente e transparente. Acrescentou que, se o Presidente do Conselho de Administração não conhecia o caso em concreto, talvez o Administrador-delegado conhecesse e pudesse responder. Insistiu que era uma oportunidade única para ver a matéria esclarecida porque continuava a achar uma promiscuidade que exista alguém de uma empresa privada, que inclusivamente participa em concursos dos SMTUC, ande a dar ordens a funcionários dos serviços.

O Sr. **Presidente** disse que já não era necessário fazer a pergunta por escrito, uma vez registada em acta, ficando o Conselho de Administração dos SMTUC incumbido de respondê-la. Repetiu que a postura a adoptar era aguardar o desenrolar dos acontecimentos com calma, salientando que, diante de qualquer dúvida, por mínima que seja, devem ser pedidas explicações.

PONTO II - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

II.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 Agosto de 2011

Deliberação nº 3913/2011 (31/08/2011):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 17 de Agosto de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Srs. Vereadores António Manuel Vilhena e Rui Pedro Gonçalves Duarte por não terem estado presente na reunião anterior.

II.2. Noite Branca – O Comércio Vem Para a Rua – Associação para a Promoção da Baixa de Coimbra

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC pretende organizar uma “Noite Branca” no âmbito da iniciativa “O Comércio Vem Para a Rua”, que consiste numa campanha de stock-off, através da venda de material de stock em expositores, no exterior de cada estabelecimento, solicitando para o efeito a alteração pontual dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, para o próximo dia 02 de Setembro, para encerramento às 24H00, bem como autorização para ocupação do espaço público com as referidas bancas em frente aos estabelecimentos, com isenção das taxas respectivas.

Assim, e atendendo a que se trata dum projecto que visa dinamizar e promover o Comércio Tradicional na Baixa de Coimbra, e por sua vez a cidade de Coimbra, contando, como tem sido hábito, com a afluência da população em geral, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29601, de 23/08/2011, da Divisão Administrativa e de Atendimento e parecer da Chefe da referida Divisão de 24/08/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3914/2011 (31/08/2011):

- **Isentar os comerciantes cujos estabelecimentos estejam devidamente licenciados e com horário aprovado do pagamento das taxas de alteração do horário de funcionamento e de ocupação de espaço público no decorrer do evento “Noite Branca – O Comércio vem para a Rua”, que no valor de 8.790,48€, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por estarmos perante um evento de manifesto e relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. IV Festival de Folclore de Almedina – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 29773, de 23/08/2011, da Divisão Administrativa e de Atendimento, que se transcreve:

“ A Junta de Freguesia de Almedina, solicitou através do registo nº 36956, de 15/06/2011, os seguintes elementos para a realização do “IV Festival de Folclore de Almedina”, no dia 03 de Setembro, pelas 21h30, no Largo do Quebra Costas:

Licença de recinto improvisado;

Licença especial de ruído;

Licença de Espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos;

Cedência e montagem de palco ao fundo da Escada de Quebra-Costas que deverá respeitar a diferenciação entre palcos contíguos, um para a dança, outro para o canto;

Autorização para ocupar o parque de estacionamento ao fundo das escadas do Quebra-Costas;

Cedência de 100 cadeiras para serem colocadas junto à Estátua da Tricana para os espectadores;

Acesso à electricidade e;

Cedência de vasos com plantas

A requerente solicita isenção de taxas.

A DAA, em 19 de Agosto de 2011 enviou e-mail ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Dr. Carlos Lopes, a solicitar elementos conducentes à instrução do processo, nomeadamente o preenchimento e entrega das respectivas minutas de licenciamento.

Em 24/08/2011, a requerente, Junta de Freguesia de Almedina, na pessoa da Sra. D. Margarida, apresenta os respectivos licenciamentos. Aquando da entrega dos mesmos, foi informada por mim e também pelo colega do balcão de atendimento, Miguel Oliveira, que para a Licença de Recinto Improvisado seria necessário anexar memória descritiva e justificativa do recinto, plano de evacuação em situações de emergência e fotocópia de apólice de seguro e de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, uma vez que não os tinha. Apesar dos elementos em falta, foram registadas internamente a Licença de Recinto Improvisado (registo 50110, de 24/08/2011), Licença Especial de Ruído (Registo 50112, de 24/08/2011) e Licença de Espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos (registo 50113, de 24/08/2011), advertindo-se a requerente da falta de apresentação da documentação e que esta seria indispensável para a conclusão do processo.

Em 01/08/2011, através da informação 25594/2011, em anexo, o Departamento de Obras e Gestão e Infra-estruturas Municipais, informa que é possível conceder o apoio relativo à montagem e cedência do palco, estima-se o valor para o presente ano em 3.150,96€ (três mil cento e cinquenta euros e noventa e seis cêntimos), e o fornecimento de electricidade no valor de 11€.

Face ao informado e aos elementos disponibilizados à data, coloco à consideração superior a presente informação.”

Este assunto foi ainda objecto do seguinte parecer da Chefe da referida Divisão, emitido em 23/08/2011:

“À DAA apenas compete emitir a Licença de Recinto Improvisado, após parecer favorável da Companhia de Bombeiros Sapadores, a Licença de Divertimentos nos Lugares e Vias públicas e a Licença Especial de Ruído; No entanto, conforme é explicitado na informação, o pedido de Licença de Recinto Improvisado não se encontra bem instruído, encontrando-se em falta documentos essenciais para que possa ser deferido; Só depois de deferido aquele pedido é que será possível deferir a Licença de Divertimentos e a Licença Especial de Ruído, encontrando-nos a aguardar que o pedido seja devidamente instruído, de acordo com os diversos contactos telefónicos encetados com JFA; Quanto à isenção do pagamento das taxas respeitantes às licenças acima referenciadas, o Regulamento não prevê a isenção, sendo o critério de pagamento das referidas taxas pelas Juntas de Freguesia; No que respeita aos restantes apoios, submeto à consideração do Sr. Presidente submeter a eventual deliberação de CMC, desde que no momento da prestação do apoio a iniciativa se encontre devidamente licenciada.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3915/2011 (31/08/2011):

- **Apoiar a Junta de Freguesia de Almedina no âmbito da realização do IV Festival de Folclore de Almedina, nos termos e com as condições expressas no parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, evidentemente esta proposta acaba por ser muito condicionada pela macroestrutura já aprovada quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipais e quanto ao documento propriamente dito pouco há a dizer uma vez que considera que o mesmo foi muito bem elaborado. Assim, pensa que o que está aqui em causa tem a ver com o processo de transição entre as estruturas e a escolha de alguns dos lugares de chefia. Por outro lado, pensa que terá de haver algum cuidado na forma como irão ser distribuídos e reafectados os recursos humanos existentes. Assim, e a este propósito, solicitou que fosse apresentado um documento estratégico das necessidades da Autarquia nesta área a médio e a curto, bem como uma comparação entre o quadro de pessoal actual as previsões do que será necessário no futuro, tendo em conta que estará a ser preparada uma alteração às competências das Câmara Municipais, com eventuais transferências de algumas funções para outras entidades, designadamente comunidades intermunicipais. Disse, ainda, que não pode deixar de recordar as razões porque o mapa de pessoal, numa primeira fase, não foi aceite na reunião do Executivo, e elas prendem-se exactamente com o facto de se estar a descurar e a dar cada vez menos atenção à limpeza e manutenção dos espaços públicos, pelo que é mesmo obrigado a concluir que a Autarquia não está disponível para servir bem os cidadãos de Coimbra em áreas essenciais e relativamente às quais tem responsabilidades. Aliás, não consegue compreender como é que uma situação que foi denunciada pelo vereador responsável pelo pelouro quando há cerca de 8 meses se discutiu este assunto pela primeira vez, e está a referir-se concretamente ao alerta deixado pelo Sr. Vereador Luís Providência relativamente à falta de pessoal em áreas tão importantes como a recolha de resíduos e a limpeza urbana, não mereceu qualquer tipo de cuidado por parte da Câmara Municipal neste lapso de tempo.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que naturalmente que este Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível decorre em larga medida da estrutura maior que foi definida previamente estando, por isso, de algum modo condicionada. Assim, importa distinguir os processos. Aquando da aprovação da macro estrutura o Sr. Vereador colocou algumas questões e fez críticas à forma como o processo foi conduzido por uma determinada empresa. Agora, ao invés, foram os serviços que fizeram a micro estrutura, a equipa que conduziu o processo teve sempre a maior disponibilidade para contactar com todos os vereadores, reunir as vezes que foram necessárias com a directora do seu Departamento, ou seja, acha que todos ganharam quando se decidiu utilizar os recursos humanos da Autarquia. Nesse sentido, deu os parabéns à equipa condutora destes processos, porque sentiu a todo o momento que estavam a fazer um bom trabalho, auscultando as pessoas, sabendo o que é necessário corrigir, propondo e aguardando a contra-proposta. Em suma, o Sr. Vereador afirmou que se sentiu muito bem neste processo.

Relativamente ao Mapa de Pessoal, apresentou uma questão que se prende com a própria natureza do mapa e que se resume à intervenção que proferiu a 20 de Dezembro, aquando da discussão do anterior mapa. Compreende que este documento decorre da aplicação à Administração Local da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro pelo DL 209/2009 de 3 de Setembro e sabe que cria constrangimentos sérios ao funcionamento das Autarquias. Este mapa pode, entre outras coisas, tornar mais precárias as relações laborais e, a seu ver, desqualifica em larga medida a função pública e os funcionários enquanto executantes da própria soberania do Estado, tornando-os reféns deste mapa.

Disse ainda que se passará, com a aprovação deste mapa, a uma fase de transição, já que em Dezembro deverá ser aprovado um novo. E nesta fase há que acautelar algumas questões, tais como a avaliação de desempenho dos funcionários e o estabelecimento dos objectivos porque, obviamente, as unidades orgânicas passarão a ser outras e, sendo outras, as competências e as funções também serão outras. Assim, tem confiança que tudo isso será bem feito para que a passagem para a nova estrutura seja tranquila.

O Sr. **Presidente** cumprimentou a equipa que elaborou este trabalho que considera duro, sobretudo numa altura sempre difícil, o Verão, e saudou o empenho com que o fizeram.

Todos os anos a Autarquia tem de aprovar um mapa de pessoal, pelo que, em sede do Orçamento e Plano para 2012 terá de aprovar um novo mapa. A opção de praticamente não mexer neste documento agora prende-se com esse factor. A ideia é manter os espaços para que os novos dirigentes e os dirigentes que se mantêm possam todos ser conduzidos ou reconduzidos. Estar agora a fazer grandes alterações no mapa de pessoal, a três meses de haver um novo, é apenas criar ruído no processo. E certamente que todos querem que este processo decorra da maneira mais suave e confortável para todos os funcionários da Autarquia. Naturalmente que tem consciência que há áreas que necessitam de reforço urgente, há muita reafecção de recursos humanos a fazer e esse trabalho tem de ser feito rapidamente. E isto porque o mapa está a ser aprovado agora, se o tivesse sido em Janeiro seria diferente e certamente ter-se-ia ido mais além.

O Sr. **Vereador Luís Providência** começou por reconhecer o trabalho sob pressão e sobre a hora que foi feito por esta equipa e opinou que talvez tivesse sido melhor optar pela utilização de recursos internos desde o início do processo. Reconheceu o esforço que as pessoas envolvidas tiveram de fazer para, durante o mês de Agosto, terem os documentos prontos.

Relativamente ao Mapa de Pessoal, lamentou que durante 8 meses não tenha havido a preocupação de dotar os serviços do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida dos meios humanos mínimos para uma resposta à cidade que entende que é a que a cidade merece. E como não é de passar 8 meses a lamentar-se foi encontrando soluções para as dificuldades de recursos humanos sentida. Exemplo disso é o Cemitério Municipal, em que a opção foi adquirir uma máquina adaptada às dimensões do cemitério para poder fazer a escavação das sepulturas. Assim, com recurso à aquisição de maquinaria foi possível superar a falta de recursos humanos. Por outro lado, surgirão soluções do novo mapa e na nova orgânica da CMC. É o caso da deslocação de funcionários de outros serviços da Autarquia para o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida. O próprio DAQV garantirá, com a externalização de parte do serviço de recolha, duas coisas importantes: cerca de 30 homens para os serviços deficitários e, por outro lado, garantirá que todos os funcionários continuarão a ter lugar na CMC, não havendo assim lugar a negociações para rescisões nem a saídas para a empresa privada que passará a prestar o serviço.

Assim, e perante a informação que o Sr. Presidente lhe transmitiu de que este mapa de pessoal é fundamental para garantir o bom funcionamento da Autarquia (já que permitirá a continuidade ou não das chefias, de acordo com o novo modelo de organização), não poderia cometer a hipocrisia de, quando assumiu não ter as condições para gerir cabalmente o DAQV, colocar agora toda a Câmara em risco de não ter chefias e de ficar prisioneira deste mapa de pessoal. Sabe que até 31 de Dezembro haverá novo mapa de pessoal e aquilo que espera é que nestes quatro meses os responsáveis pela área de Recursos Humanos da CMC tenham em atenção tudo o que for possível fazer até essa data na compensação dos recursos humanos deficitários no DAQV e, se se mantiverem situações de défice de funcionários, que isso seja corrigido nesse mapa de pessoal para 2012. É nesse sentido que votará hoje favoravelmente este mapa, numa posição responsável que espera que todos assumam.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que o mapa de pessoal está estreitamente ligado à reorganização de serviços relativamente à qual foi, há uns meses, bastante crítica. Na altura votou favoravelmente a macro estrutura orgânica proposta por solidariedade e lealdade para com este Executivo e para com o Sr. Presidente da Câmara Municipal mas efectivamente o documento suscitou-lhe muitas dúvidas. A proposta de hoje surge com muito mais transparência e abertura, razão pela qual não pode deixar de felicitar a equipa que a elaborou e que está hoje presente nesta reunião, equipa formada de entre os quadros da Autarquia. Enalteceu igualmente as qualidades extraordinárias do dirigente que conduziu este trabalho, Dr. Paulo Cipriano, que considera muito empenhado e atento, de uma gentileza e amabilidade fora do comum.

Sobre o Mapa de Pessoal tem apenas uma reserva: pelo que pôde interpretar das declarações do Sr. Vereador João Orvalho à Comunicação Social, a reorganização dos serviços não permitirá – por razões que se prendem com a troika e com a actual conjuntura – a entrada de novos funcionários. Isto preocupa-a porque nos seus serviços, como nos do Sr. Vereador Luís Providência, é constantemente invectivada com a falta de recursos humanos. A sua questão é simples: se a ideia é não contratar mais funcionários mas recorrer cada vez mais ao outsourcing, isto é, a empresas prestadoras de determinado tipo de serviços, não ficará esta solução mais dispendiosa ainda? E afirmou que quando teve o pelouro dos Recursos Humanos também teve a necessidade de contratar empresas para executarem determinadas tarefas e constatou as várias despesas que tal implica. Assim, considera que talvez fosse melhor contratar um funcionário, a termo certo – por 1 ano, por exemplo – para realizar determinada função do que recorrer ao outsourcing.

O Sr. **Presidente** disse que os recursos humanos do universo do Município de Coimbra – Câmara, SMTUC e Águas de Coimbra – somados, são cerca de 2300 pessoas. Na sua opinião, há necessidade de gerir melhor estes recursos

humanos e reafectá-los adequadamente. Esta é a única estratégia compatível com a conjuntura actual. O Governo já fala em despedir funcionários públicos pelo que considera que a principal obrigação que o Município de Coimbra tem para com estes cerca de 2300 trabalhadores e respectivas famílias é tentar arranjar uma boa forma de eles serem úteis à Câmara e da Câmara e o povo de Coimbra verem a sua utilidade. E isto implica um grande trabalho pela frente, já que haverá pessoas que para serem reafectadas e desempenharem outras tarefas terão de fazer formação, mas o Sr. Presidente revê-se mais nesta forma de gerir do que na posição mais fácil de começar a despedir e ir buscar novos. Assim, há muito trabalho a fazer para que, de futuro, estes 2300 produzam mais, e tem a certeza que os trabalhadores do Município podem fazer mais e melhor.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão**, em resposta à Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco sobre o outsourcing, disse que importa saber qual é a missão principal da CMC, qual a visão que têm e no que é que a Autarquia é boa a fazer. Ou seja, há que concentrar os esforços naquilo que se faz melhor e que é mais barato e deixar determinado tipo de tarefas onerosas e que a Autarquia não desempenha tão bem a entidades externas especializadas. Isto certamente otimizará recursos humanos e financeiros. No caso concreto do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, há serviços que terão de reduzir a sua capacidade de intervenção e externalizar determinado tipo de competências, cujos funcionários poderão passar a desempenhar noutra departamento como por exemplo o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida. Isto significa racionalizar recursos humanos, defendeu.

O Sr. **Vereador João Orvalho** disse que estamos num ponto que não é de chegada mas sim de partida. Esta questão do insourcing e do outsourcing deve ser colocada e é uma questão de complementaridade. Há que procurar as competências onde elas estão e para atingir determinados objectivos há que quebrar com algumas inércias. A Câmara Municipal de Coimbra felizmente tem colaboradores fantásticos e com grande potencial em todas as áreas, se calhar muitos deles subaproveitados. Estamos, portanto, no ponto em que se pretende fazer esta valorização, e é por isso que considera que este é um ponto de partida. Ou seja, a CMC está-se a reorganizar de forma a olhar para as pessoas como activos e perceber o valor que elas têm. Este mapa foi feito com recursos internos, com a participação dos dirigentes e dos vereadores, foi um processo de grande colaboração e entrega por parte de todos e, caso hoje ele seja aprovado, inicia-se um grande trabalho.

Um dos aspectos mais importantes que ressalta deste trabalho é que a mobilidade dos recursos humanos é fundamental, porque muitos estão subaproveitados e em situações desadequadas. O Município tem actualmente constrangimentos inultrapassáveis, dada a conjuntura de crise, mas tem também a obrigação de gerir cada vez melhor todos os seus recursos. A produtividade aumentará tranquilamente, sem grandes revoluções nem alvoroços, afirmou, acrescentando que o sistema tem de ser regenerado. Assim, congratulou-se por se ter chegado a este ponto de não retorno e fez votos para que hoje seja aprovado um documento que, de certa forma, ficará na História do Município.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** registou apenas uma observação/preocupação. No cômputo geral, considerou que a intervenção do Sr. Presidente é um raciocínio lógico, tendo em conta a conjuntura actual. Há que reduzir ainda mais a despesa do Estado e as Autarquias também terão de contribuir para isso. Faz sentido que, numa primeira instância, se optimizem os recursos humanos que temos e que depois então se responda às necessidades que ainda se verificarem, na medida do possível.

No caso do DAQV considera que há uma especificidade de tarefa que pode não ser condicente com esta lógica geral de mobilidade/reciclagem de funções que seria, por princípio, aplicável a qualquer outro departamento.

O Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que, no essencial, todos os serviços já receberam funcionários dos serviços urbanos de higiene (cantoneiros de limpeza): são os que estão, por exemplo, no Canil e no Cemitério. Portanto, há até um histórico que diz que essa especialização se faz no serviço de destino e é o que tem acontecido. O serviço que tem maiores obrigações de formação – mas onde há técnicos com muita experiência habilitados a dá-la – é o de Espaços Verdes. Os jardineiros, do ponto de vista técnico, são efectivamente os que mais o preocupam mas por outro lado, como estão distribuídos por equipas e têm responsáveis com muita experiência, acabam por ter formação *in loco* no dia-a-dia.

A Sra. **Vice-presidente** felicitou o Sr. Vereador João Orvalho por presidir a este trabalho e, por extensão, felicitou igualmente o Sr. Director de Administração Geral e Recurso Humanos e toda a sua equipa.

Por outro lado, reforçou inteiramente o apelo do Sr. Vereador Luís Providência da necessidade de reforçar os recursos humanos do DAQV e acrescentou as idênticas necessidades sentidas no Departamento de Cultura. Explicou que a Casa Museu Miguel Torga só abre à tarde, das 14h às 18h, porque não há pessoal para garantir a abertura de manhã nem aos sábados. A técnica superior que lá trabalha fá-lo de porta fechada porque já houve algumas situações de risco e está lá sozinha. O local é muito perigoso, sobretudo durante o Inverno.

Também o Arquivo Municipal apresenta enorme carência de pessoal. Isto para dizer que 2300 pessoas é um número considerável, pelo que há que fazer muitos ajustamentos. Sabe que há, inclusive, muitas pessoas desejosas de desempenharem novas funções, de mostrarem as suas capacidades noutras áreas, e é necessário ouvi-las e ir ao encontro dessas motivações.

Por último, disse que não poderia deixar de se congratular com o facto da sua Adjunta, Dra. Joana Loureiro, por quem nutre muita estima e enorme orgulho, fazer a partir de hoje parte do mapa de pessoal da Autarquia. Concorreu com cerca de 40 outros candidatos a um lugar de Técnica Superior na CMC e ganhou, razão pela qual já suspendeu a sua nomeação como Adjunta e esta vai iniciar na segunda-feira o semestre de probatório. Junta-se, assim, a uma equipa muito jovem e dinâmica que esta Câmara Municipal tem e da qual se deve orgulhar. Disse ainda que esta é uma suspensão por mérito e temporária e agradeceu a colaboração que o Sr. Director Municipal, António Magalhães Cardoso, lhe tem prestado para, dada a falta que a Dra. Joana Loureiro lhe fará, encontrar alguém que a substitua nestes seis meses. Frisou que não procederá, no entanto, a qualquer nomeação, aguardará pelo regresso da Adjunta cessante.

Antes de se passar à votação, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** fez questão de frisar que, nas áreas que tutela, este mapa já reflecte todos os cortes possíveis. Se, por qualquer imposição da Troika ou do Governo, a Autarquia se vir obrigada a fazer mais cortes, não terá capacidade para assegurar condignamente todas as competências/tarefas/missões que lhe estão confiadas.

Assim, e nos termos da informação nº 29847, de 25/08/2011, do Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3916/2011 (31/08/2011):

- **Aprovar o Regulamento de Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Rui Duarte.

II.5. Alteração do Mapa de Pessoal em vigor face à reestruturação orgânica dos serviços

Para este assunto e considerando o novo modelo de organização e de estruturação interna dos serviços municipais, no âmbito do enquadramento jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei 305/2009, de 23 de Outubro, e a sua relação de interdependência com outros instrumentos legais e de gestão, designadamente o Plano Anual de Actividades, o Orçamento e o Mapa de Pessoal, foi elaborada a informação nº 29878, de 25/08/2011, do Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3917/2011 (31/08/2011):

- **Aprovar o mapa de pessoal que deverá vigorar até ao final de 2011 o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós.

PONTO III - FINANCEIRO

III.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 30 de Agosto de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.704.358,61€ (três milhões setecentos e quatro mil trezentos e cinquenta e oito euros e sessenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.185.078,34€ (um milhão cento e oitenta e cinco mil e setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.519.280,27 € (dois milhões quinhentos e dezanove mil duzentos e oitenta euros e vinte e sete cêntimos).

Deliberação nº 3918/2011 (23/10/2011):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. Concurso público urgente nº 1-2/2011 – fornecimento de gasóleo contínuo

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 29736, de 24/08/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3919/2011 (31/08/2011):

- Excluir a proposta de Repsol Portuguesa, S.A., por força do disposto no art. 70.º, n.º 2, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, visto que o valor da proposta de € 198.983,00 ultrapassa o valor limite do fornecimento indicado no caderno de encargos;
- Adjudicar a Creixoauto – Combustíveis e Lubrificantes SA, o fornecimento de gasóleo, objecto do concurso público urgente n.º 1-2/2011 e da sua proposta n.º crx cpu 1-2/11, até ao limite de € 193.000,00 acrescido de IVA (23% - € 44.390,00) somando € 237.390,00, sendo o desconto, que se mantém fixo durante o período do contrato, de € 0,099/litro acrescido de IVA, com o prazo de entrega de 24h após cada pedido e prazo de pagamento das facturas de 30 dias após a recepção, emitidas após cada abastecimento conforme disposto no art.º 299.º n.º 1 do CCP;
- Dispensar a redução do contrato a escrito, conforme previsto no art. 95.º, n.º 2, alínea b), do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

IV.1. 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 – conhecimento

Através da informação n.º 26244, de 19/07/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3920/2011 (31/08/2011):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 19/07/2011, que aprovou a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011, no valor total de 475.765,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 371.035,00€ de reforços e de 147.613,00€ de anulações em despesas correntes e de 104.700,00€ de reforços e 328.152,00€ de anulações em despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.

PONTO V - APOIO JURÍDICO

V.1. Processo Disciplinar n.º 1/DPR/2011

Relativamente a este assunto e nos termos do relatório elaborado pelo instrutor do processo disciplinar n.º 1/DPR/2011, de 08/08/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3921/2011 (31/08/2011):

- Aplicar ao arguido a pena de suspensão por 30 dias, nos termos dos artigos 9º nº 1, alínea c), 10º nºs 3 e 4 e 17º do Estatuto Disciplinar;
- Equacionar a possibilidade do trabalhador vir a ser seguido pelos Serviços de Segurança, Higiene, Medicina e Saúde no Trabalho (SSHMST) para futuro acompanhamento.

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 6 votos a favor e 3 votos brancos.

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Freguesia de São Paulo de Frades – alteração

A Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação de algumas acções e a substituição por outras que se revelaram de execução mais urgente.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 28986, de 12/08/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3922/2011 (31/08/2011):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades:**

Acções a anular:

| | |
|--|------------|
| - Requalificação do Largo Nossa Senhora das Necessidades – Carapinheira da Serra | 8.000,00€ |
| - Requalificação da Rua 25 de Abril na Cova do Ouro | 4.000,00€ |
| - Construção de passeios na Estrada Principal da Corrente | 6.000,00€ |
| - Encaminhamento de águas pluviais no Casal dos Penedos em S. Paulo de Frades | 6.000,00€ |
| - Requalificação da Rua 25 de Abril no Vale da Luz | 10.000,00€ |
| Total das acções anuladas | 34.000,00€ |

Novas Acções:

| | |
|--|------------|
| - Pavimentação da Travessa da Rua Municipal – Carapinheira da Serra | 3.000,00€ |
| - Pavimentação de arruamento em Casal dos Penedos – S. Paulo de Frades | 4.000,00€ |
| - Pavimentação da Rua Nova – Casal da Rosa | 3.500,00€ |
| - Requalificação da Travessa da Ladeira do Camasão – Coselhas | 5.000,00€ |
| - Requalificação do Largo da Igreja – S. Paulo de Frades (conclusão) | 18.500,00€ |
| Total das acções novas | 34.000,00€ |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Beco da Imprensa, nºs 2, 4 e 6, Freguesia de Almedina – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 29413, de 19/08/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3923/2011 (31/08/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/08/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Beco da Imprensa, nºs 2, 4 e 6, freguesia de Almedina, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 157, pelo valor de € 100.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Rua Borges Carneiro, nºs. 28-36 - nomeação da comissão de vistoria

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 29454, de 19/08/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3924/2011 (31/08/2011):

- **Realizar nova vistoria ao imóvel sito na Rua Borges Carneiro, nºs. 28-36 nos termos e para os efeitos do artigo 89º e seguintes do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março;**
- **Nomear os seguintes funcionários para integrarem a comissão de vistoria:**
 - Arquitecto Eduardo Mota
 - Eng.ª Margarida Roque
 - Eng.ª Sandra Costa
 - Membro Suplente: Eng.º Godinho Antunes
- **Nomear a arquitecta Cláudia Ascenso técnica responsável pelo processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra, nº 025-11-Gabinete para o Centro Histórico” – concurso público

Para este assunto foi elaborada a informação nº 29737, de 24/08/2011, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3925/2011 (31/08/2011):

- Autorizar a abertura de procedimento através de concurso público para a empreitada “Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra, nº 025-11-Gabinete para o Centro Histórico”, nos termos do disposto da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea q) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o preço base de 342.200,00€, acrescido de IVA e prazo de execução máxima de 270 dias;
- Aprovar o projecto de execução actualizado, o programa do procedimento, o caderno de encargos, o plano de segurança e saúde em projecto e o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;
- Aprovar o valor contratual para a presente obra de 372.547,80€, acrescido de IVA;
- Nomear o técnico superior António Cunha como Director de Fiscalização, para cumprimento do disposto no art. 344º do Código dos Contratos Públicos e como Coordenador de Segurança e Saúde da obra em causa;
- Nomear o Director do Gabinete para o Centro Histórico como representante do dono da obra para assinatura da “comunicação prévia de abertura do estaleiro”, prevista no nº 2 do artigo 15º, do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10;
- Determinar que a assistência técnica à obra seja efectuada pelos projectistas e técnicos do Gabinete para o Centro Histórico;
- Designar o seguinte júri do procedimento, nos termos dos artigos 67º do Código dos Contratos Públicos:
Membros efectivos:
 - Eng.º Sidónio Simões, Presidente
 - Eng.ª Margarida Roque
 - Eng.ª Graça RosaMembros suplentes:
 - Eng.º Valdemar Rosas
 - Eng.ª Sandra Costa
- Delegar no júri do procedimento a competência para realização da audiência prévia, nos termos do artigo 109º conjugado com o artigo 69º, nº2 do CCP;
- Delegar no Director do Gabinete para o Centro Histórico a subscrição das comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do nº 1 do artigo 109º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição de prédio urbano sito na Rua do quebra Costas, nºs 18 a 20 – freguesia de Almedina – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 29830, de 25/08/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3926/2011 (31/08/2011):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/08/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Quebra Costas, nºs 18 e 20, freguesia de Almedina, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 156, pelo valor de € 65.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Rua da Sofia – vistoria

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 29935, de 26-08-2011, do Gabinete para o Centro Histórico, sob a qual recaiu parecer do director do gabinete na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3927/2011 (31/08/2011):

- Alterar a identificação do imóvel “Rua da Sofia, 82 a 88” constante da deliberação n.º 3161/2011, de 13 de Junho, por se ter constatado que este é constituído por mais sete artigos matriciais;
- Realizar vistoria aos imóveis do Colégio de S. Bernardo/Colégio do Espírito Santo artigos matriciais n.º 1364, 1365, 1366, 1369, 1370, 1372, 1373 e 3323 da freguesia de Santa Cruz, e ao imóvel sito à Rua da Sofia n.º 47-49, artigo matricial n.º 361 da mesma freguesia, ao abrigo do artigo 89º e seguintes do RJUE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PLANEAMENTO**VIII.1. Dália Dias Soares Magalhães de Sousa Lopes – rectificação de área de prédio urbano sito na Rua da Fé, nº 13, Bairro de Santa Clara – Santa Clara**

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 27706, de 01-08-2011, da chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3928/2011 (31/08/2011):

- **Aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 39m2, a qual se destina a ser anexada ao logradouro do prédio inscrito na matriz urbana sob o n.º 2184, freguesia de Santa Clara, não descrito na CRPC, nos termos do disposto nos nºs 4, 6 e 7 do art. 6º e al. a) do n.º 1 do art. 7º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 28/2010, de 02/09, do prédio mãe original, denominado Quinta da Esperança, sito no Alto de Santa Clara, a nascente do caminho do cemitério, descrito actualmente na 2.ª CRPC sob o n.º 2842/20041018;**
- **Vender a Dália Dias Soares Magalhães de Sousa Lopes a área de 39m2, proveniente do destaque anterior, a confrontar de norte com Helena Maria Rodrigues Cabral, de sul com Maria de Lurdes Monteiro, de nascente com Dália Dias Soares Magalhães de Sousa Lopes e de poente com Município de Coimbra (Rua Milagre das Rosas), pela quantia de 1.580,00€ e nos termos da informação da chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. HOGARSUR (PORTUGAL) – Construção e Investimento, SA – desafecção do domínio público municipal de um troço da Rua General Martins de Carvalho– Santo António dos Olivais

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 29655, de 23-08-2011, da chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3929/2011 (31/08/2011):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
Parcela de terreno, com a área de 145.13m2, situada na Rua General Martins de Carvalho, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a desafectar do domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Nascente com Hogar Sur (Portugal) – Construções e investimentos, SA. e a Sul e Poente com Hogar Sur (Portugal) – Construções e investimentos, SA. e domínio público do Município de Coimbra.
- **Aprovar a desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 145,13m2, situada na Rua General Martins de Carvalho, freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte e Nascente com HOGARSUR (Portugal) – Construções e Investimentos, S.A. e a Sul e Poente com HOGARSUR (Portugal) – Construções e Investimentos, SA. e domínio público do Município de Coimbra;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**IX.1. Maria da Graça Fonseca Duarte – junção de elementos – Rua Dr. Alexandre Herculano, nº 44 - Regº nº 45119/2011**

Relativamente ao assunto supra identificado foi presente a informação n.º 1486, de 12-08-2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu o seguinte parecer da Chefe da Divisão:

“Concordo com o teor da presente informação – 1486/2011/DERU:

Trata o processo do pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício localizado na Rua Alexandre Herculano, prevendo a preservação das fachadas e a alteração de utilização de uma unidade habitacional para 4.

Refira-se que, pese embora a utilização da edificação, de acordo com a certidão de teor predial, seja exclusivamente habitacional, de acordo com a memória descritiva, tem acolhido também as funções de serviços, tais como consultórios médicos e ginásio.

Considerando o teor da presente informação e fundamentação expressa na memória descritiva, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere deliberar no sentido de enquadrar o pedido no n.º 2 do artigo 37º do RPDM e que, conseqüentemente, seja deferido o pedido de aprovação do projecto de arquitectura, de acordo com as condições expressas no Parecer Favorável Condicionado emitido pelo IGESPAR.

Conjuntamente com os projectos das especialidades a apresentar, para licenciamento da obra, deverá ser também apresentado o projecto paisagístico/arranjos exteriores, para o logradouro e o correspondente projecto de drenagem de águas pluviais, recomendando-se a utilização de materiais com elevado grau de permeabilidade”.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3930/2011 (31/08/2011):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Urbicró – Construções, Lda. – aditamento/alterações – Lordemão – Santo António dos Olivais – Regº nº 36006/2011

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1441, de 28-07-2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3931/2011 (31/08/2011):

- **Indeferir o pedido de alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 588, com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Gonçalo Francisco José de Assunção – Caducidade do Alvará de Licença de Construção – Estrada dos Pereiros, 371 – Regº nº 8128/2009

Relativamente a este assunto, e com base nas informações n.º 2589 e 1825, de 17-05-2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3932/2011 (31/08/2011):

- **Determinar a caducidade da licença de construção conforme o n.º 5 do artigo 71º do RJUE, por ocorrência do disposto no n.º 3-d) deste mesmo regime e com os fundamentos de facto e de direito enunciados nas informações da DLDF acima mencionadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. José Antunes dos Santos e Maria Palhares Dantas de Brito – Recepção provisória das obras de urbanização – Travessa da Pragueira – Eiras – Regº nº 01/2011/43760

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2621, de 26-07-2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3933/2011 (31/08/2011):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização tuteladas pelo Acordo celebrado em 11-07-2007 face ao teor favorável do auto datado de 06-07-2011 e ao abrigo do art. 87º do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo DL n.º 26/2010 de 30-03 (RJUE).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. José Alves Bento – exposição – Rua Adriano Correia Oliveira – Palheiros, 31 – Torres do Mondego – Regº nº 46946/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2815, de 10-08-2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3934/2011 (31/08/2011):

- Declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará n.º 361/2010 nos termos do n.º 5 do artigo 71º do RJUE, com fundamento na alínea d) do n.º 3 do citado artigo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Construtora Modular do Barqueiro, Lda. – alteração ao alvará de loteamento 487 – Quinta do Murtal – Eiras – Regº nº 25308/2011

Para este assunto foram apresentadas as informações n.º 845, de 09-06-2011, e n.º 1036, de 29-07-2011, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base nas quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3935/2011 (31/08/2011):

- Indeferir o pedido de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento n.º 487, nos termos das informações da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima identificadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Requalificação e ampliação do Centro Escolar de Montes Claros - recepção provisória total – revisão de preços provisória

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 27269, de 28-07-2011, da Comissão de Vistoria Técnica (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3936/2011 (31/08/2011):

- Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros” por um período de 32 dias – de 30/05 a 30/06/2011;
- Aprovar a recepção provisória total da empreitada acima identificada, nos termos dos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos;
- Aprovar os trabalhos a menos nos termos da informação da DEE supra mencionada;
- Aprovar a revisão de preços provisória, no valor de 23.615,63€ (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Juizes Sociais para o Tribunal de Família e Menores de Coimbra – nomeação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 27489, de 29/07/2011, da Divisão de Acção Social e Família onde consta a lista dos 20 candidatos (efectivos) para o exercício das funções de Juiz Social, junto do Tribunal de Família e Menores de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3937/2011 (31/08/2011):

- Aprovar os critérios de organização das listas de candidaturas para nomeação de juizes sociais para o Tribunal de Família e Menores de Coimbra constantes da informação supra identificada;
- Excluir as seguintes candidaturas, em virtude do critério de residência:
 - Catarina Isabel da Silva Santos
 - Maria Amália Rodrigues Cordeiro Conde
- Aprovar a seguinte lista de 20 candidatos (efectivos) para o exercício das funções de Juiz Social, junto do Tribunal de Família e Menores de Coimbra:
 - 1-Álvaro Ferreira Simões de Oliveira
 - 2-Ana Maria Parada da Costa
 - 3-Susana Margarida Pereira da Fonseca Moreira
 - 4-Helena Maria Fernandes Ferreira Graça
 - 5-João Ernesto Madeira Nunes
 - 6-Maria de Lurdes de Assunção Almeida Nunes
 - 7-Ana Maria Patrício Lopes Pereira
 - 8-Armanda Maria Batista de Matos
 - 9-Isabel dos Santos Nunes

- 10-Lucinda Maria Bem-Haja Ferreira
- 11-Maria Manuela Soares Custódio dos Santos Sampaio
- 12-Maria dos Prazeres Gomes de Figueiredo Reis Teixeira Francisco
- 13-Ana Cláudia Cândido da Fonseca Neves Varanda
- 14-Paulo Nuno Gomes de Almeida Pinto de Sousa
- 15-Andrea Filipa Trindade Carvalho
- 16-Alcino Miguel Ferreira Morais da Silva
- 17-Carlos Manuel Rosa Pinto Reis
- 18-Lilian Nunes Vicente Fraga
- 19-Isabel Margarida Almeida Alves Ferreira Araújo
- 20-Delfina de Jesus Negrão Matos

• **Aprovar a seguinte lista de 40 candidatos suplentes para o exercício das funções de Juiz Social junto do Tribunal de Família e Menores de Coimbra;**

- 1-Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes
- 2-Cristina Vanessa Coimbra Nunes
- 3-Bento Miguel Monteiro
- 4-Lúisa do Céu de Sá Amorim
- 5-Jorge Manuel da Silva Figueiredo
- 6-Marisa Isabel Castanheira Pires
- 7-Paulo Jorge Albuquerque Santos
- 8-João Paulo Lopes de Campos Calhau
- 9-Maria Lúcia Santos
- 10-Conceição Manuela Rodrigues Morais Jerónimo
- 11-Maria de Fátima Costa Fanzeres da Mota
- 12-Gabriela Miranda
- 13-Ana Margarida Pereira Albuquerque
- 14-José Pedro Baptista Machado
- 15-Patrícia Vaz Lourenço
- 16-Carla Cristina Esteves Coimbra
- 17-Maria João Rodrigues Vasco Mendes Alcobia
- 18-Fernanda Maria Pais Ferreira
- 19-Ana Paula Dos Santos Gaudêncio Batista
- 20-Maria Clara Ferreira Da Graça Lopes
- 21-Ana Raquel Abade Ramos
- 22-Maria Luísa da Silva Antunes
- 23-Maria Emília de Oliveira Costa Bigotte de Almeida
- 24-Gonçalo Marques Simões Martins
- 25-Carlos Alberto Pereira Barata
- 26-Gil Manuel Alves Tavares
- 27-José Lourenço Elias Pereira
- 28-Maria Manuela Antunes Sobreiro
- 29 -Maria da Saudade Lucas Abade
- 30-Paula Cristina Rodrigues Moreira
- 31-Joana Cristina Ferreira de Oliveira Nogueira
- 32-Maria João Costa Ferreira
- 33-Marisa Martins Pedrosa Gonçalves
- 34-Hugo Miguel Santos Simões
- 35-Carlos Jorge Marques Silva Florindo
- 36-Ana Paula Fernandes Duarte Rodrigues
- 37-Ana Paula Teixeira Albuquerque
- 38-Dora Margarida Pires de Jesus Simões
- 39-João Carlos Ferreira Gaspar
- 40-Renato Miguel de Nery e Sousa

• **Remeter o processo da listagem de candidatos a Juizes Sociais efectivos e suplentes à Assembleia Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2- Federação Portuguesa das Associações de Surdos – Marcha Nacional - apoio

Para este assunto foi presente a informação nº 28819, de 10/08/2011, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3938/2011 (31/08/2011):

- **Apoiar a 5ª Marcha da Comunidade Surda e o Convívio Nacional no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Surdo, data internacionalmente celebrada pelas organizações associativas e cidadãos portadores desta deficiência, através de:**

- Colaboração da Polícia Municipal e Divisão de Trânsito da CMC; (para se articularem com a Polícia de Segurança Pública, para se acautelar o trânsito no dia 25 de Setembro em todo o percurso da Marcha que terá início na Praça da República pelas 10:00h, acompanhando a acção, com percurso pela Av. Sá da Bandeira, Ruas Olímpio Nicolau Rui Fernandes; Visconde da Luz, Ponte Stª Clara, terminando na Praça da Canção onde fazem a concentração pelas 12:30h);
- Departamento de Cultura, Empresa Municipal de Turismo e DOGIM (para a cedência de 2 mesas e 10 cadeiras para a organização dos eventos; 50 cadeiras para actividades do 5º Convívio Nacional de Surdos, com colocação e recolha);
- Divisão Administrativa e de Atendimento (para autorizar a cedência do Parque Dr. Manuel Braga);
- Divisão de Protocolo e Relações Exteriores (para a cedência de sistema de som com microfones e assegurar funcionamento do equipamento).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3- Festas da Vindimas 2011

Para este assunto foi apresentada a informação nº 29587, de 23/08/2011, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3939/2011 (31/08/2011):

- **Adjudicar a Victor Manuel Rodrigues Martins (banda musical “Big Banda”), pelo valor de 200,00 € (isento de IVA e pago a 60 dias) a animação musical da “Festa das Vindimas 2011”, no próximo dia 22 de Setembro, no Parque Manuel Braga.**
- **Adjudicar à empresa - Café Nicola, pelo valor de 185,84€ (+ IVA a 13% e pago a 60 dias), o fabrico de um bolo decorado com um motivo alusivo ao Dia das Vindimas, para 300 pessoas, incluindo talheres, pratos, assim como uma pessoa responsável para cortar o referido bolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Fundação Esperança Viva – isenção de taxas

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 27280, de 27/07/2011, da Directora Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3940/2011 (31/08/2011):

- **Isentar a Fundação Esperança Viva – Instituição de Solidariedade Social, do pagamento de taxas pela utilização gratuita da piscina de 25m do COP para a prática de natação aos sábados de manhã, entre 1 de Outubro de 2011 e 30 de Junho de 2012, valor total por cada utente de 169,47€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Fórum Coimbra – 1º Campeonato Europeu de Futevólei – apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 29732, de 24/08/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3941/2011 (31/08/2011):

- **Autorizar a oferta de 24 sacos com lembranças, com o custo total de 86,40€, aos atletas participantes no 1º Campeonato Europeu de Futevólei a realizar no Fórum Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Pavilhão Desportivo utilizado pelo ex-clubes PT – contrato de comodato

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 29651, de 23/08/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3942 /2011 (31/08/2011):

- **Aprovar a minuta do contrato de comodato a estabelecer entre o Município de Coimbra e Pascoal & Pascoal, Construções Limitada, a vigorar no período de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 2011, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Rua dos Coutinhos, nºs 12 a 16 – notificação para obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 27342, de 28/07/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios e parecer da Chefe da mesma Divisão datado de 23/08/2011:

Deliberação nº 3943/2011 (31/08/2011):

- **Ordenar a execução, ao abrigo do disposto no nº2 do art.º 89º do DL 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo DL 26/2010, de 30/03, das obras descritas no Auto de Vistoria, nas condições mencionadas no parecer veiculado pelo of.2010/36 da DRCC, devendo as mesmas terem início no prazo de 60 dias a contar da data da recepção da notificação ao proprietário do imóvel e ficarem concluídas em 150 dias;**
- **Informar o proprietário que o incumprimento desta deliberação o fará incorrer num processo de contra-ordenação, conforme estabelecido no art.º 98º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de Março;**
- **Informar os inquilinos que após a conclusão das obras, poderá haver lugar ao aumento da renda, de acordo com o artigo 27º do Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Rua das Azeiteiras, nºs 49 a 53 – notificação para obras

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 28062, de 02/08/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3944/2011 (31/08/2011):

- **Ordenar, nos termos do nº2 do art.º 89º conjugado com o nº 7 do art.º 90, ambos do DL nº 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo DL nº 26/2010 de 30 de Março, que sejam preteridas as formalidades previstas nos nº 1 a 6 do art.º 90, ficando imediatamente notificada a proprietária do imóvel para:**
 - Limpeza do interior do 2º andar do nº 49 da Rua das Azeiteiras;
 - Remoção das caleiras, beirado e rebocos que ameaçam ruína para a via pública, ao nível do 2º andar;
 - Consolidação de paredes exteriores onde necessário, nomeadamente no Beco dos Esteireiros nº 8, com eventual fecho do vão com recurso a alvenaria de tijolo;
 - Reposição da parede interior que ruiu no quarto voltado ao Beco dos Esteireiros e reposição do pavimento;
 - Impermeabilização do terraço e da empena posterior (no saguão) de modo a impedir infiltrações nos andares inferiores;
 - A execução destes trabalhos deverá estar concluída no prazo de 30 dias após a notificação dos proprietários; procedendo-se à avaliação do imóvel após execução dos mesmos.
- **Ordenar, ao abrigo do nº1 e 4 do art.º 92º do DL nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL nº 26/2010 de 30 de Março, e do nº5 da Lei nº 27/2006 de 3 de Julho (princípios da segurança e protecção), o despejo do edifício por não reunir as condições mínimas de segurança e salubridade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3-Imóvel sito na Rua Brigadeiro Correia Cardoso – RECRIA

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 28307, de 05/08/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3945/2011 (31/08/2011):

- **Autorizar a comparticipação de 6.442,05€ (seis mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinco cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, ficando condicionada à aprovação do IHRU;**
- **Enviar o processo ao IHRU, tendo em vista a obtenção da comparticipação atribuída por esta entidade, nos termos do nº2 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 329-C/2000;**

- **Notificar o requerente de que a edificação deverá manter as condições anteriores à intervenção, nomeadamente a cor e a natureza dos revestimentos exteriores; ser requerido o licenciamento de eventual ocupação da via pública; ficando ainda à sua responsabilidade a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. Comemorações do aniversário do Poeta Miguel Torga – “Douro de Miguel Torga” – conhecimento

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 29188, de 17/08/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3946/2011 (31/08/2011):

- **Tomar conhecimento das acções a levar a efeito durante o mês de Setembro no âmbito das comemorações do aniversário do nascimento do Poeta Miguel Torga.**

XIV.2. Cedência de autocarros a diversas entidades do concelho - ratificação

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 29329, de 18/08/2011, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3947/2011 (31/08/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24-08-2011, que aprovou as alterações aos valores das cedências de transportes efectuadas a diversas entidades do concelho conforme o seguinte quadro:**

| ENTIDADE | VALOR ESTIMADO | VALOR REAL |
|--|----------------|------------|
| Conservatório de Música de Coimbra | € 550,00 | € 472,13 |
| Junta de Freguesia de Torres do Mondego | € 650,00 | €633,67 |
| Direcção Regional Cultura do Centro | € 1375,00 | € 989,08 |
| Coro Municipal Carlos Seixas | € 750,00 | € 842,49 |
| Ass. Sócio Cultural Recreio dos Pereiros | € 400,00 | €405,77 |
| Rancho Típico Estrelas do Cabouco | € 500,00 | € 445,20 |
| Coro de Professores de Coimbra | € 320,00 | € 318,00 |
| Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião | € 650,00 | € 65848 |
| Grupo Folclórico e Et. do Bairro do Brinca | € 550,00 | €466,00 |
| Coro Municipal Carlos Seixas | € 450,00 | € 420,61 |
| Grupo de Danças e Cantares Viver com Alegria | € 300,00 | € 238,50 |
| Grupo Et. Da Casa do Povo de Souselas | € 600,00 | €55078 |
| Rancho Típico de Vila Nova | € 500,00 | € 541,03 |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

XV.1. Protocolo de Cooperação entre a Liga de Bombeiros Portugueses e a EP – Estradas de Portugal, SA – adesão

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 28216, de 05/08/2011, da Companhia de Bombeiros Sapadores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3948/2011 (31/08/2011):

- **Aderir ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a EP – Estradas de Portugal, S.A. e a Liga dos Bombeiros Portugueses, ficando a minuta do mesmo, dada sua extensão, apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - ÁGUAS DE COIMBRA, E.E.M.

XVI.1. 1ª Revisão aos documentos previsionais e relatório e contas do 1º trimestre de 2011

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** saudou o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, Dr. Marcelo Nuno, por se ter disponibilizado a vir a esta reunião do Executivo esclarecer eventuais questões que possam surgir. Como é sabido o Partido Socialista releva o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e considera que se encontram reunidas todas as condições para se fazer, se possível, ainda mais e melhor. Assim, a única preocupação que nesta altura tem prende-se com o facto de ser intenção do actual Governo privatizar as Águas de Portugal apesar de, no que diz respeito ao município de Coimbra, a questão ser mais ou menos pacífica, uma vez que a própria contratualização feita com a Águas de Portugal aquando da criação do sistema multimunicipal prevê e é muito clara no que diz respeito ao controlo público das águas no concelho. Relativamente ao relatório propriamente dito, o Sr. Vereador disse ter registado com agrado os resultados obtidos pela empresa mas, ainda assim, existem alguns indicadores que lhe merecem alguns reparos e lhe suscitam algumas questões sem, com isso, colocar em causa o rigor e o empenhamento que tem sido demonstrado pelo actual Conselho de Administração da Águas de Coimbra e demais colaboradores da empresa. Na verdade, ao verificar que se conseguiu uma diminuição na ordem dos 12,59% no que diz respeito às remunerações dos órgãos sociais, o Sr. Vereador questionou se não se deveria ter isso mais além e ter obtido uma redução na ordem dos 15%, uma vez que o que estava previsto era uma diminuição na ordem dos 5% em 2010 e de 10% em 2011. Parece-lhe, portanto, que se fixou aquém do valor da diminuição que era imposta legalmente. Já no que diz às remunerações do restante pessoal, que diminuiu em 6,98%, pensa que, também aqui, se trata duma situação que decorre directamente da lei e que, salvo um ou outro caso pontual, a redução das remunerações de pessoal foi consequência duma imposição legal. Uma outra questão que lhe suscita dúvidas prende-se com a rubrica respeitante aos seguros de acidentes de trabalho uma vez que se conseguiu uma redução numa altura em que o preço dos mesmos tem vindo a aumentar. Por outro lado, gostaria de perceber porque razão se verificou um aumento da venda da água quando a tendência nacional tem sido a inversa. Finalmente deu conta duma preocupação relativamente ao fornecimento de água na zona de Santa Clara, mais concretamente entre o Cemitério de Santa Clara e o Alto dos Barreiros, onde a pressão de água é muito baixa. Julga saber qual a origem deste problema, cuja resolução não passa apenas pela Águas de Coimbra mas também pela Águas do Mondego mas, para além disto gostaria de saber se esta questão tem ou não a ver com o projecto do Metro Mondego. Considera que não se pode adiar eternamente a obra do colector central da cidade e que urge tomar uma decisão independentemente do projecto do Metro avançar ou não.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** aproveitou esta oportunidade para sublinhar, uma vez mais, a importância que atribui à água uma vez que entende que se existem sectores estratégicos este é, seguramente, um deles, já que é, na verdade, um sector vital. É um bem essencial à vida, sem o qual é impossível viver e, nessa medida, é impensável que da água se faça um negócio e se pretenda ganhar dinheiro e obter lucro à sua custa. Assim, deixa claro, uma vez mais, que é absolutamente contra a privatização da água e de tudo o que tenha a ver com este bem, não obstante, como todos sabemos, este ser um negócio em ascensão em muitos países com o qual as populações tudo têm a perder e nada a ganhar. Aproveitou, também, para colocar uma segunda questão e que tem a ver com as tarifas de instalação dos contadores de água relativamente à habitação social. Na verdade, neste caso concreto, estamos na presença de famílias carenciadas que depois se vêem confrontadas com inúmeras despesas à qual acresce uma tarifa de cerca de 50€ para instalação do contador de água. Entende que a Câmara Municipal tem a obrigação moral de encontrar uma forma legal de diferir ou fasear este pagamento que para algumas pessoas é insustentável.

A Sra. Vereadora **Maria João Castelo-Branco** felicitou o Dr. Marcelo Nuno pelo trabalho desenvolvido que considera exemplar e salientou que a qualidade que hoje todos reconhecem à água de Coimbra é fruto destes dois anos de trabalho empenhado e contínuo bem como da divulgação que tem sido feita junto dos consumidores. Na verdade este esforço de comunicação que tem sido feito pela empresa no sentido de dar a conhecer que a água de Coimbra tem qualidade é algo que não pode deixar de realçar e de considerar como uma mais valia que a empresa soube, e muito bem, capitalizar. Não pode deixar, também, de referir os inúmeros prémios de excelência e qualidade que a Águas de Coimbra tem merecido ao longo destes últimos dois anos. Por outro lado, e na sequência da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que partilhava o mesmo tipo de preocupações relativamente à questão das tarifas de instalação de contadores de água, pelo que considera que seria vantajoso uma reunião entre a empresa e os vários serviços municipais envolvidos, com vista a estudar a possibilidade de um eventual abaixamento ou a criação de um plafond relativamente a

situações de famílias carenciadas, que estão asfíxiadas financeiramente e sem qualquer tipo de recurso económico. É um facto que existem muitas famílias que não tem orçamento doméstico que lhes permita pagar, sem constrangimentos, a factura da água pelo que espera, sinceramente, que o anunciado Plano de Emergência Social entre em vigor o mais rapidamente possível.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, em relação à intervenção da Sra. Vereadora, disse que a felicidade de quem administra este empresa, os SMASC há uns anos atrás e a Águas de Coimbra agora, é a qualidade da água de Coimbra.

O Sr. **Presidente** corroborou estas palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade chamando a atenção para o facto de em todas as reuniões da Autarquias, inclusivamente nas reuniões de câmara, a água que é disponibilizada aos participantes é, precisamente, água da torneira fazendo, assim, justiça à qualidade da água de Coimbra.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra** saudou o interesse demonstrado por todos os membros do Executivo relativamente a este relatório e pela evolução da actuação da empresa. Assim, aproveitou para informar que gostaria de ter com o Executivo Municipal algumas reuniões de trabalho uma vez que, sendo a Câmara Municipal a principal accionista da empresa, existem muitas decisões a tomar, não só pelo rumo que a Águas de Coimbra deve seguir como relativamente a algumas questões operacionais relevantes para a vida das pessoas. Naturalmente, e no que diz concretamente respeito às preocupações manifestadas pelos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Maria João Castelo-Branco, o Sr. Presidente do Conselho de Administração disse que são matérias que deverão ser equacionadas sem, no entanto, se perder de vista a justiça e a eficiência do serviço. Agora, e para ser rigoroso, esclareceu que a água de Coimbra tem tanta qualidade como a água de muitos outros municípios, o que acontece é que quando se fala na qualidade da água de Coimbra não é apenas a sua qualidade orgânica e química que está em apreço. Na verdade o que está em causa e que tem vindo a ser preservado e garantido e que tem vindo a ser distinguido é a qualidade do serviço prestado, não só na distribuição da água e na sua garantia de qualidade, mas também no tratamento de afluentes e na preservação do ambiente. É portanto muito mais que a mera qualidade da água que sendo importante, evidentemente, é apenas a matéria prima com que se consegue fazer tudo o resto e é precisamente isto que tem sido digno de registo. Aliás, isto mesmo tem vindo a ser comprovado pela avaliação que tem vindo a ser feita pelos consumidores relativamente à qualidade da água de Coimbra e ao serviço prestado, que tem vindo a ser, inclusivamente, distinguido e considerado uma referência no panorama nacional. O Dr. Marcelo Nuno informou, ainda, que em breve pretende trazer a este Executivo, para análise, um contrato de gestão que á algo a que todas as empresas públicas estão obrigadas apesar de poucas ainda o terem feito. Nesse sentido, está a ser preparada uma alteração ao regulamento e, nesse momento, será apresentado à Câmara Municipal um contrato de gestão. Reafirmou que gostaria de reunir com a Câmara Municipal para definir o desenvolvimento da actividade da empresa e a sua estratégia para futuro, uma vez que o que está em causa é um compromisso mútuo que, por parte da Autarquia, confere uma margem de actuação à empresa municipal, sem prejuízo do dever de informação, evidentemente, e por parte da Águas de Coimbra, um compromisso para com os seus accionistas, em que a Administração se compromete a obter resultados e a cumprir determinadas práticas e comportamentos. Considera que, assim, está salvaguardado o interesse público, bem como o rigor, a qualidade e a eficiência dos serviços públicos. Quanto às questões concretas que foram sendo colocadas, designadamente no que diz respeito a uma eventual privatização do serviço de abastecimento de água, o Sr. Presidente do Conselho de Administração disse que, por princípio, não é desfavorável, já que entende que ganhar dinheiro com o trabalho não desonra ninguém. Evidentemente que transformar a água num mero negócio não será correcto uma vez que existem interesses dos consumidores que terão de ser salvaguardadas razão pelo que o Conselho de Administração defendeu que a Águas de Coimbra não deveria ser extinta, já que entende que a empresa tem as melhores condições para garantir aos munícipes de Coimbra este serviço em quantidade e em qualidade, razão pela qual não teria nada a ganhar com a integração na Águas de Portugal. No que diz respeito ao relatório propriamente dito, o Dr. Marcelo Nuno chamou a atenção para o facto dele traduzir uma redução orçamental na ordem dos 7 milhões de euros e que ainda antes do actual Governo entrar em funções já a empresa tinha assumido cortes em despesas inerentes ao Conselho de Administração, acabando com algumas regalias, como foi o caso dos cartões de crédito, dos motoristas e dos carros da empresa, pretendendo desta forma dar o exemplo. Para além disso terminaram todas as assessorias que estavam sob a égide do Conselho de Administração e muitos trabalhadores que estavam afectos à Administração da empresa foram reassumindo funções na respectiva estrutura, melhorando a capacidade de servir da empresa e libertando pessoas para outras funções. Como facilmente se compreende isto permitiu reduzir o quadro de pessoal de mais de 320 pessoas para 298 funcionários o que, em parte e juntamente com a contenção orçamental imposta pelo Governo, justifica esta redução com as despesas do pessoal. Portanto tudo isto se consegue com muito trabalho e com muito rigor e é nesta linha de actuação que o actual Conselho de Administração pretende continuar. Nesta medida foi introduzida, também, uma nova regra no que diz respeito à atribuição dos subsídios que agora são obrigado a ser reavaliados anualmente, de modo a que uma pessoa que beneficiou do mesmo porque reunias as condições para isso, não se mantenha a beneficiar eternamente do apoio mesmo que as circunstâncias da sua vida se tenham alterado. Convém, no entanto, frisar que já o ano passado se verificou uma redução nos gastos do pessoal, pela introdução destas medidas, na ordem dos 8,5% e, este ano, ronda os 7%, sendo que até final do ano certamente este valor aumentará. Para além disso verifica-se, também, uma redução brutal na contratação de serviços externos já que se suspenderam alguns dos contratos existentes e se renegociaram outros que já haviam sido adjudicados relativamente aos

estudos que se encontravam previstos assumindo o Conselho de Administração esse trabalho. Quanto ao corte dos salários dos membros do Conselho de Administração o Dr. Marcelo Nuno salientou que os mesmos foram objecto dum corte de 5% no ano transacto e de 12% este ano e não 10% como referiu o Sr. Vereador Carlos Cidade, a que acresce o facto de que as suas remunerações de origem são inferiores às dos membros do Conselho de Administração anterior pelo que essa redução assume ainda números mais expressivos. Quanto à redução da despesa, que como já disse anda na ordem dos 7 milhões de euros, se se tiver em conta que o orçamento da empresa ronda os 25 milhões de euros, facilmente se verifica que esse corte é drástico e só se consegue optimizando recursos de forma a conseguir tornar a empresa sustentável sem necessidade de recorrer às transferências anuais da Câmara Municipal, de forma a garantir que a Águas de Coimbra não sejam um problema para a Autarquia e para o concelho mas sim um activo que deve ser preservado. No que concerne aos seguros da empresa, o Sr. Presidente do Conselho de Administração afirmou que só foi possível uma redução dos seus custos, quando os valores dos seguros estão a aumentar como o Sr. Vereador Carlos Cidade disse, porque se racionalizaram os gastos concentrando todos os seguros da empresa num contrato global conseguindo, desta forma, capacidade negocial. Portanto se tivermos em conta que, apesar de se prescindir do subsídio anual da Autarquia, o aumento do valor da água foi inferior ao da inflação, não será preciso dizer mais nada para se poder concluir que se está a trabalhar de forma correcta e rigorosa. Também é bom que se perceba que o grande impacto e a grande redução já se verificou nestes dois anos e que a partir de agora os ganhos de eficiência serão marginais, mas logicamente que se continuará a trabalhar com a eficiência que se demonstrou até agora, não permitindo que o orçamento da empresa cresça. A venda de água aumentou essencialmente porque aumentou o número de clientes, designadamente no que diz respeito ao saneamento básico, porque efectivamente as capitações baixaram e irão continuar a baixar, ou seja, o aumento da tarifa de água é um recurso a que não se pode deitar mão indefinidamente, até porque, um eventual aumento da tarifa da água seria incomportável para aqueles 20% das pessoas que vivem com dificuldades. Disse, ainda, que nada obsta a que se possibilite um pagamento faseado da instalação dos contadores às famílias carenciadas, mas essas regras têm de ser definidas pela Câmara Municipal de Coimbra e com critérios transparentes e rigorosos. Mas, como disse, esse trabalho tem de ser desenvolvido pela Autarquia porque não lhe parece viável que seja a Águas de Coimbra a fazer avaliação económico-social dos consumidores e a definir os benefícios de carácter social. Finalmente, manifestou a sua convicção de que no final do ano a empresa tem condições para evidenciar a sua consolidação e, eventualmente, gerar algum retorno positivo, já que estão a ser feitos todos os esforços para repor integralmente todos os investimentos que foram feitos nos últimos anos em muito menos tempo do que é a vida útil expectável dos mesmos. Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade no que diz respeito ao abastecimento de água a freguesia de Santa Clara, o Sr. Presidente do Conselho de Administração esclareceu que na verdade o problema tem a ver com o projecto do Metro Mondego, que obriga a que a Águas do Mondego esteja actualmente a utilizar uma conduta da Águas de Coimbra e que se pretende desactivar, de forma a poder promover as obras que permitam melhorar todo o abastecimento de água à zona de Santa Clara, o que não se pode fazer enquanto a conduta em causa estiver a ser utilizada.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que ficou absolutamente esclarecido com a intervenção do Sr. Presidente do Concelho de Administração da Águas de Coimbra que subscreve quase integralmente e da qual retira a conclusão de que estão em perfeita sintonia no que diz respeito à defesa e à salvaguarda da água como um bem público, pertencendo o seu controlo e gestão ao sector público pelo que o Governo, se continuar com intenções de privatizar a empresa, não terá o apoio das instituições de Coimbra interessadas na matéria.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra** reafirmou que não é, por princípio, contra a privatização do abastecimento de água nem tem qualquer espécie de complexos relativamente à natureza pública ou privada das coisas, catalogando, com base nesse critérios, algumas empresas de eficientes e outras geradoras de custos e desperdícios. O que entende é que no caso concreto da Águas de Coimbra não se encontra nenhum benefício com a sua integração na Águas de Portugal e com uma eventual integração. Agora, isso não quer dizer que não tenha a noção de que ainda muito tem de ser feito no futuro e agora sim, surge um novo desafio, com a necessidade de encontrar soluções que melhorem a performance e permitam alcançar ainda melhores resultados de forma a conseguir, através da empresa, gerar riqueza para o município.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que apesar de tudo não pode deixar de manifestar a sua preocupação relativamente a esta matéria uma vez que aquilo a que se vem assistindo no resto do mundo, designadamente na França e na Espanha, é a um volte face no que diz respeito à privatização da água, que acabaram por não dar bons resultados, pelo que os municípios estão, novamente, a assumir a gestão e o controlo do abastecimento da água. É, portanto, o contra-ciclo que este Governo está a fazer relativamente a esta matéria que o deixa apreensivo, ao pretender transpor para a actualidade em Portugal um procedimento que começa a ser abandonado nos outros países.

O Sr. **Presidente**, e para concluir este assunto, lembrou que no contrato firmado com a Águas do Mondego existem clausulas muito forte e claras de defesa do Município relativamente a esta matéria e, nesse sentido, entende que a Câmara Municipal deve manter uma postura de alguma serenidade e aguardar a proposta que entretanto o Governo vier a apresentar relativamente à privatização da água.

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 29330, de 18/08/2011, da Divisão de Gestão Financeira, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3949/2011 (31/08/2011):

- **Aprovar, nos termos da alínea h), do nº2 do art.º 9 dos estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.E.M. e da alínea d) do artigo 27º da Lei nº 53-F/2006 de 29 de Dezembro, as contas do 1º Trimestre de 2011 e respectivo parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC) da empresa municipal;**
- **Aprovar, nos termos do nº 1 do artigo 39 da Lei nº 53-F/2006 de 29 de Dezembro, a 1ª revisão aos documentos previsionais para 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Prémio de Jornalismo e Investigação Adriano Lucas – Alteração ao Regulamento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 30267, de 30/08/2011, da Divisão de Acção Cultural, que a seguir se transcreve:

“Em reunião de 17/8/2011 foi aprovado, por unanimidade, o Regulamento do Prémio de Jornalismo e Investigação Adriano Lucas, prevendo que o mesmo tivesse início na primeira semana de Setembro, conforme ponto 1 do Artigo 4º. Contudo, o processo em causa deverá ser remetido a Reunião de Assembleia Municipal, a qual se realizará, em princípio, no fim de Setembro, ficando ultrapassado deste modo grande parte das datas previstas no Regulamento. Assim, e de modo a poder organizar, no ano em curso, o referido Prémio de Jornalismo, propomos as seguintes alterações ao Regulamento:

Alterações excepcionais, somente para este ano, voltando no próximo ano à formula inicial, marcada a amarelo no Regulamento, a saber:

Artigo 4º

Concurso

Ponto 1 – O concurso para atribuição do Prémio de Jornalismo e Investigação Adriano Lucas é aberto e publicitado, em Edital, na primeira semana de Setembro, bem como pela imprensa e através das páginas da Internet das três entidades.

Propomos a substituição da parte sublinhada por: “na semana imediatamente a seguir à Reunião da Assembleia Municipal”

Artigo 5º

Prazo de candidatura

A data limite para a apresentação dos trabalhos é o 30º dia útil, após a publicação do Edital da sua abertura.

Propomos a substituição da parte sublinhada por: “15º dia útil”

Alterações definitivas ao Regulamento, marcadas a azul:

Artigo 3º

Júri do concurso

Propomos a eliminação do ponto 2 que diz:

“2-Não podem fazer parte do Júri quaisquer intervenientes, directos ou indirectos, nas obras a concurso.”

Artigo 4º

Concurso

Incluir um novo ponto que diz:

“Conter na capa o título e o pseudónimo do seu autor”

Artigo 6º

Candidatura

Ponto 1- Apenas poderão candidatar-se aqueles que até ao final do ano civil em que decorra o concurso tenham entre 18 e 30 anos de idade.

Propomos a substituição do sublinhado por: “entre 18 e 40 anos”

Ponto 4-Por cada trabalho serão enviados 3 (três) exemplares, devidamente assinados.

Propomos que este ponto passe a ter a seguinte redacção: Ponto 4- Por cada trabalho serão enviados 3 (três) exemplares, assinados com pseudónimo não conhecido e que o concorrente use pela primeira vez, acompanhados de um envelope lacrado, com o pseudónimo escrito no exterior e que contenha no seu interior a identificação do autor, incluindo o nome, telefone e morada.

Que no artigo 6º sejam incluídos dois novos pontos:

1 - É rigorosamente mantido o anonimato dos concorrentes nos termos seguintes:

a. Os envelopes lacrados com a identificação dos autores correspondentes à obra premiada e à obra ou obras distinguidas com Menção Honrosa, apenas podem ser abertos pelo Júri, em reunião expressamente convocada para o efeito;

2 – Os serviços da Divisão de Acção Cultural verificam se os trabalhos recebidos estão em conformidade com o disposto neste Regulamento e elaboram a lista dos que forem admitidos a concurso.

Artigo 11º

Entrada em vigor

O Presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação do Executivo Camarário

Propomos a substituição do sublinhado por: “ao da sua publicação”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3950/2011 (31/08/2011):

- **Aprovar as alterações ao Regulamento do Prémio de Jornalismo e Investigação Adriano Lucas, enunciadas na informação nº 30267, de 30/08/2011, da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita, ficando o regulamento referido dada a sua extensão, apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Prémio Literário Miguel Torga e Menção Honrosa 2010 – proposta de preço de venda ao público dos livros

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 29861, de 25/08/2011, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3951/2011 (31/08/2011):

- **Autorizar a venda ao público, pelo preço de 8,00 €, dos livros “Perpétuas-roxas e o Lá de Shumann: camiliana e outros contos” de Manuel Córrego e o “Homem que fazia círculos” de António Galrinho, distinguidos respectivamente com o 1º prémio e menção honrosa do Prémio Literário Miguel Torga – Cidade de Coimbra 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Teatro da Cerca de S. Bernardo e Oficina Municipal do Teatro – renovação das licenças de recinto – aditamento

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 29752, de 24/08/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3952/2011 (31/08/2011):

- **Tomado conhecimento do pedido de renovação das licenças de recinto do Teatro da Cerca de S. Bernardo e da Oficina Municipal do Teatro junto da Inspeção-Geral das Actividades Culturais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Noite Branca

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 29929, de 26/08/2011, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3953/2011 (31/08/2011):

- **Autorizar que o Museu Municipal de Coimbra adira à “Noite Branca”, dia 2 de Setembro, integrando os participantes dos referidos ramos do comércio e serviços, sendo apenas o núcleo museológico do Edifício Chiado aberto para o efeito, dado que a iniciativa se estenderá especialmente pelo eixo Rua Ferreira Borges/Rua Visconde da Luz;**
- **Autorizar que as entradas sejam gratuitas na “Colecção Telo de Moraes” no decorrer do evento, entre as 21h00 e as 24h00;**
- **Autorizar a colocação de uma banca em frente das montras do Edifício Chiado com produtos de merchandising do Museu, bem como publicações diversas da Autarquia;**

- Autorizar que a venda dos produtos referidos seja efectuada com um desconto de 20% sobre o preço de tabela aprovado pela Autarquia, como forma de melhor escoar produtos, através de preços mais atractivos e consentâneos com o espírito que preside a iniciativa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 31/08/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
